



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
19 A 21 DE JUNHO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 8.048

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
LICITAÇÕES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	25
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONTRATOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32
DIVERSOS	32

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.055 de 18 de junho de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.195.335,00 (Quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.055/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.00	4.195.335,00		
SUB-TOTAL				4.195.335,00		
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.256801	3.3.90.37	0.1.00		4.195.335,00	
SUB-TOTAL					4.195.335,00	
TOTAL GERAL				4.195.335,00	4.195.335,00	

DECRETO Nº 34.056 de 18 de junho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.056/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.1.90.92	0.1.00	40.000,00		
	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00		40.000,00	
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 34.057 de 18 de junho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.057/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0010.144600	3.3.90.39	0.1.00	18.700,00		
SUB-TOTAL				18.700,00		
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.3.90.40	0.1.00		18.700,00	
SUB-TOTAL					18.700,00	
TOTAL GERAL				18.700,00	18.700,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 34.059 de 18 de junho de 2021

Prorroga medidas de combate à pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas, foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando que para a retomada segura das atividades econômicas e sociais foram eleitos indicadores já consagrados pelas áreas técnicas, a exemplo da ocupação de leitos de UTICOVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt) da COVID-19;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717 de 01 de abril de 2021, que estabeleceu que a retomada das atividades suspensas deve ser realizada de forma gradual e segura, com dias e horários diferenciados para as diversas atividades, conforme disposto nos seus Anexos;

DECRETA:

Prorrogação de Medidas de Combate à Pandemia e Preservação da Vida

Art. 1º O início e o encerramento das atividades comerciais e de serviços no município de Salvador deverão observar o horário de restrição de locomoção noturna, das 20h às 5h, no período de 23 até às 5h do dia 28 do mês de junho de 2021.

§ 1º As atividades comerciais e de serviços, incluindo aquelas relacionadas no Anexo II do Decreto nº 33.717, de 2021, deverão encerrar suas atividades com até 30 minutos de antecedência do horário previsto no caput deste artigo de modo a garantir o deslocamento dos funcionários para as suas residências.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às atividades comerciais e de serviços previstas no art. 1º, § 5º, incisos I a IV, do Decreto nº 20.400, de 2021, do Governo do Estado da Bahia.

Art. 2º Ficam prorrogadas, até 29 de junho de 2021, as seguintes medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19:

I - a aplicação das disposições referentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Call Center conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 32.272, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 34.023 de 11 de junho de 2021;

II - a proibição de realização de qualquer ação que implique em emissão sonora, através de quaisquer equipamentos, em logradouros públicos ou quaisquer estabelecimentos particulares, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 32.280, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 34.023 de 11 de junho de 2021;

III - a determinação que os mercados e supermercados do Município de Salvador estabeleçam horário especial para atendimento exclusivo para idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, das 7h às 9h, conforme disposto no art. 6º

do Decreto nº 32.287, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 34.023 de 11 de junho de 2021.

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica às atividades cujo funcionamento esteja autorizado, desde que observados os protocolos geral e setoriais.

Medidas de Combate à Pandemia e Preservação da Vida

Art. 3º Ficam interditas nos dias 24 e 25 de junho de 2021, as praias do Município de Salvador, para uso da população.

Disposições Finais

Art. 4º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETO Nº 34.058 de 18 de junho de 2021

Altera o Anexo I do Decreto nº 32.636, de 30 de julho de 2020 que estabelece a classificação de risco de atividades econômicas no Município do Salvador, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III, do art. 52 da Lei Orgânica, e considerando as Resoluções Federais nºs 51/2019 e 57/2020 que versam sobre a definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881 de 30 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 32.636, de 30 de julho de 2020, Tabela Unificada de Riscos das Atividades Econômicas de Salvador, que passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.



Art. 2º Ficam revogados os incisos I e II do § 3º do art. 3º e o inciso III do § 1º do art. 6º do Decreto 32.636, de 30 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

Gov

ANEXO I - TABELA UNIFICADA DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE SALVADOR

Table with columns: Códigos, Denominação, TVL, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Perguntar, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A). Rows include categories like AGRICULTURA, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, and Indústria Extrativas.

Gov

Table with columns: Códigos, Denominação, TVL, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Perguntar, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A). Rows include categories like Indústria Extrativas, Indústria de Transformação, Comércio, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Turismo, e Atividades de Apoio à Gestão.

Gov

Table with columns: Denominação de atividade econômica, TVL, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Perguntar, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A). Rows include various agricultural and service activities.

Gov

Table with columns: Denominação de atividade econômica, TVL, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Perguntar, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A). Rows include mining and industrial activities.

Gov

Table with columns: Denominação de atividade econômica, TVL, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Perguntar, Risco (Alto, Baixo B e Baixo A), Risco (Alto, Baixo B e Baixo A). Rows include mining and industrial activities.

Gov

Genil									
1000-101	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado								
1000-102	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	DI	INTEG	ALTO	ALTO				
	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	DI	INTEG	ALTO	ALTO				
	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais								
1001-700	Fabricação de conservas de frutas	DI	BAIXO A-ARTESANAL	DI	1	BAIXO B	DI		
	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais								
1002-501	Fabricação de conservas de peixe	DI		ALTO		ALTO	ALTO		
1002-599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto peixe	DI	BAIXO A-ARTESANAL	DI	1	BAIXO B	DI		
	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes								
1003-301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	DI	INTEG	BAIXO B	DI				
1003-302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	DI	BAIXO A-ARTESANAL	INTEG		BAIXO B	DI		
	Fabricação de doces e gorduras vegetais e animais								
	Fabricação de doces vegetais em bruto, exceto óleo de milho								
1004-400	Fabricação de doces vegetais em bruto, exceto óleo de milho	DI		ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
1004-200	Fabricação de doces vegetais refinados, exceto óleo de milho	DI		ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de doces não convectivas de animais								
1004-100	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de doces não convectivas de animais	DI		DI (DIVISA**)	34	DI	DI		
	Preparação do leite								
1005-100	Preparação do leite	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Fabricação de laticínios								
1002-400	Fabricação de laticínios	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Fabricação de sorvetes e outros gelados convectivos								
1003-400	Fabricação de sorvetes e outros gelados convectivos	DI		ALTO		INTEG	ALTO		
	Miagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais								
	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz								
1001-601	Beneficiamento de arroz	DI		DI (DIVISA**)	35	INTEG	DI		
1001-602	Fabricação de produtos do arroz	DI		ALTO		INTEG	ALTO		
	Miagem de trigo e fabricação de derivados								
1002-700	Miagem de trigo e fabricação de derivados	DI		ALTO		DI	ALTO		
	Fabricação de farinha de mandioca e derivados								
1003-500	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	DI	1	DI	1	DI	DI		
	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho								
1004-300	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	DI		DI (DIVISA**)	1	DI	DI		
	Fabricação de amidos e floculos de vegetais e de óleos de milho								
1005-101	Fabricação de amidos e floculos de vegetais	DI		DI (DIVISA**)	36	DI	ALTO		
1005-102	Fabricação de óleos de milho em bruto	DI		ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
1005-103	Fabricação de óleos de milho refinado	DI		ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
	Fabricação de alimentos para animais								
1008-000	Fabricação de alimentos para animais	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Miagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente								
1009-400	Miagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	DI		DI	1	DI	DI		
	Fabricação e refino de açúcar								
	Fabricação de açúcar em bruto								
1071-600	Fabricação de açúcar em bruto	DI		DI	1	INTEG	DI		
	Fabricação de açúcar refinado								
1072-401	Fabricação de açúcar de cana refinado	DI		ALTO		INTEG	ALTO		
1072-402	Fabricação de açúcar de cana (betane) e de beterraba	DI		ALTO DIVISA**		INTEG	ALTO		
	Fermentação e miagem de café								

Página 6
Genil

1001-201	Beneficiamento de café	DI		DI (DIVISA**)	1	INTEG	DI		
1001-202	Fermentação e miagem de café	DI		ALTO		INTEG	ALTO		
	Fabricação de produtos à base de café								
1003-100	Fabricação de produtos à base de café	DI		ALTO DIVISA**		INTEG	ALTO		
	Fabricação de massas alimentícias amiláceas								
1003-101	Fabricação de massas alimentícias amiláceas	DI	INDUSTRIAL	ALTO		DI	ALTO		
	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria								
1001-102	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	BAIXO B	BAIXO A - ARTESANAL / BAIXO B	BAIXO B					
	Fabricação de biscoitos e bolachas								
1003-400	Fabricação de biscoitos e bolachas	BAIXO B	BAIXO A - ARTESANAL / BAIXO B	INDUSTRIAL	DI	DI	DI		
	Fabricação de produtos derivados do leite, de ovos, de chocolate e confeitaria								
1003-701	Fabricação de produtos derivados do leite, de ovos, de chocolate e confeitaria	BAIXO B	BAIXO A - ARTESANAL / BAIXO B	INDUSTRIAL	DI	1	INTEG	DI	
	Fabricação de frutas conservadas, bolachas e semelhantes								
1005-702	Fabricação de frutas conservadas, bolachas e semelhantes	BAIXO B	BAIXO A - ARTESANAL / BAIXO B	INDUSTRIAL	DI	BAIXO B	DI		
	Fabricação de massas alimentícias								
1004-500	Fabricação de massas alimentícias	BAIXO B	BAIXO A - ARTESANAL / BAIXO B	INDUSTRIAL	DI	DI	DI		
	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos								
1005-300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	BAIXO B	BAIXO A - ARTESANAL / BAIXO B	INDUSTRIAL	DI	2	INTEG	DI	
	Fabricação de alimentos e pratos prontos								
1006-100	Fabricação de alimentos e pratos prontos	BAIXO B	BAIXO A - ARTESANAL / BAIXO B	INDUSTRIAL	DI	1	INTEG	DI	
	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente								
1009-201	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	DI		INTEG		DI	DI		
1009-202	Fabricação de alimentos vegetais	DI		ALTO DIVISA**		INTEG	ALTO		
1009-203	Fabricação de alimentos e bebidas	DI		ALTO DIVISA**		INTEG	ALTO		
1009-204	Fabricação de gelado sorvete	BAIXO B	INDUSTRIAL	ALTO	3	INTEG	DI		
1009-205	Fabricação de amidos para indústria (CM, mandioca, etc.)	BAIXO B	INDUSTRIAL	ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
1009-206	Fabricação de amidos para indústria (CM, mandioca, etc.)	BAIXO B	INDUSTRIAL	ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
1009-207	Fabricação de amidos alimentícios	BAIXO B	INDUSTRIAL	ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
1009-208	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	BAIXO B	INDUSTRIAL	ALTO		INTEG	ALTO		
	Fabricação de bebidas alcoólicas								
	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas								
1111-001	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	DI		INTEG		DI	DI		
1111-002	Fabricação de outros aguardentes e bebidas destiladas	DI		INTEG		DI	DI		
	Fabricação de vinhos								
1112-300	Fabricação de vinhos	DI		INTEG		DI	DI		
	Fabricação de malta, cerveja e choppes								
1113-001	Fabricação de malta, cerveja e choppes	DI		INDUSTRIAL/ARTESANAL		INTEG	DI		
1113-002	Fabricação de cerveja e choppes	DI		INDUSTRIAL/ARTESANAL		INTEG	DI		
	Fabricação de bebidas não alcoólicas								
	Fabricação de bebidas não alcoólicas	DI		ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
1121-600	Fabricação de bebidas não alcoólicas	DI		ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
1122-401	Fabricação de bebidas não alcoólicas	DI		DI		DI	DI		

Página 7
Genil

1122-402	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	DI	INDUSTRIAL/ARTESANAL	INTEG		DI	DI		
1122-403	Fabricação de refresco, sorvetes e pães para refresco, exceto refresco de frutas	DI	INDUSTRIAL/ARTESANAL	DI (DIVISA**)	1	DI	DI		
1122-404	Fabricação de bebidas isotônicas	DI		ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
1122-499	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	DI		ALTO DIVISA**		DI	ALTO		
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO								
	Processamento industrial do fumo								
1210-700	Processamento industrial do fumo	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Fabricação de produtos do fumo								
1220-401	Fabricação de cigarros	DI	INTEG	DI		DI	DI		
1220-402	Fabricação de cigarros e charutos	DI	INTEG	DI		DI	DI		
1220-403	Fabricação de filtros para cigarros	DI	INTEG	DI		DI	DI		
1220-499	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarretas e charutos	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TEXTIS								
	Preparação e fio de fibras sintéticas								
1311-100	Preparação e fio de fibras sintéticas	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Preparação e fio de fibras naturais, exceto algodão								
1312-000	Preparação e fio de fibras naturais, exceto algodão	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Fiação de fibras artificiais e sintéticas								
1313-400	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Fiação de fibras para costurar e bordar								
1314-600	Fiação de fibras para costurar e bordar	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Fiação de malha								
1321-000	Fiação de malha	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Fiação de fios de algodão								
1322-700	Fiação de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Fiação de fios de fibras artificiais e sintéticas								
1323-500	Fiação de fios de fibras artificiais e sintéticas	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Fabricação de tecidos de malha								
1330-800	Fabricação de tecidos de malha	DI	INTEG	DI		DI	DI		
	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis								
1340-801	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	DI	INTEG	DI		DI	DI		
1340-802	Acabamento, tingimento e branqueamento de fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	DI	INTEG	DI		DI	DI		
1340-899	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	BAIXO A	DI	INTEG		DI	DI		
	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico								
1351-100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	BAIXO B	ARTESANAL	INTEG		INTEG	BAIXO B		
	Fabricação de artefatos de tapetaria								
1350-900	Fabricação de artefatos de tapetaria	BAIXO B	INDUSTRIAL/ARTESANAL	INTEG		DI	DI		
	Fabricação de artefatos de cortaria								
1351-700	Fabricação de artefatos de cortaria	BAIXO B	INDUSTRIAL/ARTESANAL	INTEG		DI	DI		
	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos								
1354-500	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	BAIXO B	INDUSTRIAL	INTEG		DI	DI		
	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente								
1359-600	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	BAIXO A	ARTESANAL	INTEG		DI	DI		

Página 8

1411-001	Confeção de roupas íntimas	BAIXO A	NÃO INDUSTRIAL	INTEG		INTEG	BAIXO A		
1411-002	Fiação de roupas íntimas	BAIXO A	NÃO INDUSTRIAL	INTEG		INTEG	BAIXO A		
	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas								
1412-401	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	BAIXO A	NÃO INDUSTRIAL	INTEG		INTEG	BAIXO A		
1412-402	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	BAIXO A	NÃO INDUSTRIAL	INTEG		INTEG	BAIXO A		
1412-403	Fiação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	BAIXO A	NÃO INDUSTRIAL	INTEG		INTEG	BAIXO A		
	Confeção de roupas profissionais								
1413-401	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	BAIXO A	NÃO INDUSTRIAL	INTEG		INTEG	BAIXO A		
1413-402	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	BAIXO A	NÃO INDUSTRIAL	INTEG		INTEG	BAIXO A		
1413-403	Fiação de roupas profissionais	BAIXO A	NÃO INDUSTRIAL	INTEG		INTEG	BAIXO A		
	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção								
1414-200	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	BAIXO A	NÃO INDUSTRIAL	INTEG		INTEG	BAIXO A		
	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem								
1421-500	Fabricação de meias	BAIXO B		INTEG		INTEG	BAIXO B		
	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharia e tricotagem, exceto meias								
1423-300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharia e tricotagem, exceto meias	BAIXO B		INTEG		INTEG	BAIXO B		
	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIFATOS PARA VIAGEM E CALÇADOS								
	Curtimento e outras preparações de couro								
1510-600	Curtimento e outras preparações de couro	DI		INTEG		ALTO	ALTO		
	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro								
1521-100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	BAIXO B		INTEG		DI	DI		
	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente								
1529-700	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	BAIXO B		INTEG		DI	DI		
	Fabricação de calçados de couro								
1531-901	Fabricação de calçados de couro	BAIXO B	INDUSTRIAL/ARTESANAL	INTEG		DI	DI		
1531-902	Acabamento de calçados de couro sob costura	BAIXO B	INDUSTRIAL/ARTESANAL	INTEG		INTEG	BAIXO B		
	Fabricação de tênis de qualquer material								
1532-700	Fabricação de tênis de qualquer material	DI		INTEG		DI	DI		
	Fabricação de calçados de material sintético								
1533-500	Fabricação de calçados de material sintético	BAIXO B		INTEG		DI	DI		
	Fabricação de calçados de material não especificados anteriormente								
1539-400	Fabricação de calçados de material não especificados anteriormente	BAIXO B		INTEG		DI	DI		
	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material								
1540-800	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	BAIXO B		INTEG		INTEG	BAIXO B		
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA								



Table with 6 columns: Description, CENSI, INDUSTRIA, Insignif, and ALTO. Contains various manufacturing categories like 'Fabricação de defensivos agrícolas', 'Fabricação de produtos de limpeza e polimento', etc.

Página 12

Table with 6 columns: Description, CENSI, INDUSTRIA, Insignif, and ALTO. Continuation of manufacturing categories like 'Fabricação de produtos farmacêuticos', 'Fabricação de produtos de borracha e de material plástico', etc.

Página 13

Table with 6 columns: Description, CENSI, INDUSTRIA, Insignif, and ALTO. Continuation of manufacturing categories like 'Fabricação de produtos de metalurgia', 'Fabricação de estruturas metálicas', etc.

Página 14

Table with 6 columns: Description, CENSI, INDUSTRIA, Insignif, and ALTO. Continuation of manufacturing categories like 'Fabricação de tecidos, reservatórios metálicos e caldeiras', 'Fabricação de equipamentos de transporte', etc.

Página 15

Table with 6 columns: Description, CENSI, INDUSTRIA, Insignif, and ALTO. Continuation of manufacturing categories like 'Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo', 'Fabricação de equipamentos de informática', etc.

Página 16

Table with 6 columns: Description, CENSI, INDUSTRIA, Insignif, and ALTO. Continuation of manufacturing categories like 'Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios', 'Fabricação de máquinas e equipamentos', etc.

Página 17

Table with 7 columns: ID, Description, Modality, Specificity, and other classification fields. Includes entries for agricultural machinery, metal industry, and automotive parts.

Página 18

Table with 7 columns: ID, Description, Modality, Specificity, and other classification fields. Includes entries for automotive parts, electrical equipment, and various industrial products.

Página 19

Table with 7 columns: ID, Description, Modality, Specificity, and other classification fields. Includes entries for transport equipment, food processing, jewelry, and electrical services.

Página 20

Table with 7 columns: ID, Description, Modality, Specificity, and other classification fields. Includes entries for electrical equipment, mechanical services, and industrial processes.

Página 21

Table with 7 columns: ID, Description, Modality, Specificity, and other classification fields. Includes entries for energy services, water supply, and industrial machinery.

Página 22

Table with 7 columns: ID, Description, Modality, Specificity, and other classification fields. Includes entries for waste management, infrastructure, and various utility services.

Página 23



Table with columns for item number, description, and classification (BAIXO, ESCRITÓRIO, Inespecífico, ALTO). Includes categories like 'Serviços especializados para construção' and 'Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas'.

Página 24

Table with columns for item number, description, and classification. Includes categories like 'Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas', 'Comércio varejista de materiais de construção', and 'Comércio varejista de produtos alimentícios'.

Página 25

Table with columns for item number, description, and classification. Includes categories like 'Comércio varejista de produtos químicos e petroquímicos', 'Comércio varejista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos', and 'Comércio varejista de produtos de higiene e beleza'.

Página 26

Table with columns for item number, description, and classification. Includes categories like 'Comércio varejista de produtos de higiene e beleza', 'Comércio varejista de produtos de limpeza', and 'Comércio varejista de produtos de informática'.

Página 27

Table with columns for item number, description, and classification. Includes categories like 'Comércio varejista de produtos de informática', 'Comércio varejista de produtos de saúde', and 'Comércio varejista de produtos de beleza'.

Página 28

Table with columns for item number, description, and classification. Includes categories like 'Comércio varejista de produtos de beleza', 'Comércio varejista de produtos de limpeza', and 'Comércio varejista de produtos de informática'.

Página 29



Table with columns for activity code, description, and status. Includes sections for 'Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão' and 'ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO'.

Página 36

Table with columns for activity code, description, and status. Includes sections for 'ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO' and 'ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS'.

Página 37

Table with columns for activity code, description, and status. Includes sections for 'ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO' and 'ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE'.

Página 38

Table with columns for activity code, description, and status. Includes sections for 'ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO' and 'ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA'.

Página 39

Table with columns for activity code, description, and status. Includes sections for 'ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA' and 'ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA'.

Página 40

Table with columns for activity code, description, and status. Includes sections for 'ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA' and 'ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA'.

Página 41



Genl

	Gestão de ativos intangíveis não financeiros					
	Gestão de ativos intangíveis não financeiros					
7740-300	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
SELECÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA						
Seleção e agenciamento de mão de obra						
Seleção e agenciamento de mão de obra						
7810-800	Seleção e agenciamento de mão de obra	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Locação de mão de obra temporária						
7820-500	Locação de mão de obra temporária	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros						
7830-200	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS						
Agências de viagens e operadores turísticos						
Agências de viagens						
7911-200	Agências de viagens	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
Operadores turísticos						
7912-100	Operadores turísticos	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente						
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente						
7990-200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO						
Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores						
Atividades de vigilância e segurança privada						
8011-101	Atividades de vigilância e segurança privada	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8011-102	Serviços de adiantamento de cães de guarda	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Atividades de transporte de valores						
8012-900	Atividades de transporte de valores	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança						
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança						
8020-001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8020-002	Outras atividades de serviços de segurança	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Atividades de investigação particular						
8030-700	Atividades de investigação particular	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PASAGÍSTICAS						
Serviços combinados para apoio a edifícios						
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais						
8111-700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
Condomínios prediais						
8112-500	Condomínios prediais	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
Atividades de limpeza						
Limpeza em prédios e em domicílios						
8121-400	Limpeza em prédios e em domicílios	BAIXO B	BAIXO B	Ineignível	BAIXO B	
Imunização e controle de pragas urbanas						
8122-200	Imunização e controle de pragas urbanas	BAIXO B	ALTO	ALTO	ALTO	
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente						
8129-000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	BAIXO B	DI	24, 25, 26, 27, 28 e 29	Ineignível	DI
Atividades paisagísticas						
Atividades paisagísticas						
8130-300	Atividades paisagísticas	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	

Página 42
Genl

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS						
Serviços de escritório e apoio administrativo						
8211-300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8219-901	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
8219-909	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
Atividades de levantamento						
Atividades de levantamento						
8220-200	Atividades de levantamento	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos						
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos						
8230-001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
8230-002	Casas de festas e eventos	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas						
Atividades de cobrança e informações cadastrais						
8291-100	Atividades de cobrança e informações cadastrais	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Envasamento e empacotamento sob contrato						
8292-000	Envasamento e empacotamento sob contrato	BAIXO B	DI	30	Ineignível	DI
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente						
8299-701	Instalação de consumo de energia elétrica, gás e água	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8299-702	Emissão de valores-dimensionação, seguro-transporte e similares	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8299-703	Serviços de gravação de cédulas, exceto confecção	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
8299-704	Lubrificação independentes	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8299-705	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
8299-706	Casas técnicas	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8299-707	Sala de acesso à Internet	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8299-709	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL						
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL						
Administração do estado e da política econômica e social						
Administração pública em geral						
8411-600	Administração pública em geral	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais						
8412-400	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Regulação das atividades econômicas						
8413-200	Regulação das atividades econômicas	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Relações exteriores prestadas pela administração pública						
Relações exteriores						
8421-300	Relações exteriores	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Defesa						
8422-100	Defesa	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Justiça						
8423-500	Justiça	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
Segurança e ordem pública						
8424-900	Segurança e ordem pública	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Defesa Civil						
8425-600	Defesa Civil	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Segurança social obrigatória						
Segurança social obrigatória						

Página 43

Genl

8430-200	Segurança social obrigatória	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO						
Educação infantil e ensino fundamental						
Educação infantil - creche						
8511-200	Educação infantil - creche	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8512-100	Educação infantil - pré-escola	BAIXO B	BAIXO B	Ineignível	BAIXO B	
Ensino fundamental						
8513-900	Ensino fundamental	BAIXO B	BAIXO B	Ineignível	BAIXO B	
Ensino médio						
8520-100	Ensino médio	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Educação superior						
Educação superior - graduação						
8531-700	Educação superior - graduação	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Educação superior - graduação e pós-graduação						
8532-500	Educação superior - graduação e pós-graduação	BAIXO B	DI	31 e 32	Ineignível	DI
Educação superior - pós-graduação e extensão						
8533-900	Educação superior - pós-graduação e extensão	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Educação profissional de nível técnico e tecnológico						
Educação profissional de nível técnico						
8541-400	Educação profissional de nível técnico	BAIXO B	DI	32	Ineignível	DI
Educação profissional de nível tecnológico						
8542-200	Educação profissional de nível tecnológico	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Atividades de apoio à educação						
Atividades de apoio à educação						
8550-301	Administração de caixas escolares	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8550-302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Outras atividades de ensino						
Ensino de esportes						
8591-100	Ensino de esportes	BAIXO B	BAIXO A	Ineignível	BAIXO B	
Ensino de arte e cultura						
8592-901	Ensino de dança	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8592-902	Ensino de artes cênicas, exceto dança	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8592-903	Ensino de música	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8592-999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Ensino de idiomas						
8593-700	Ensino de idiomas	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
Atividades de ensino não especificadas anteriormente						
8599-601	Formação de condutores	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8599-602	Cursos de pilotagem	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8599-603	Treinamento em informática	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8599-604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8599-605	Cursos preparatórios para concursos	BAIXO B	Ineignível	Ineignível	BAIXO B	
8599-699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	BAIXO A	BAIXO A	Ineignível	BAIXO A	
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS						
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA						
Atividades de atendimento hospitalar						
Atividades de atendimento hospitalar						
8610-101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8610-102	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes						
Serviços móveis de atendimento a urgências						
8621-601	UTI móvel	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	

Página 44
Genl

8621-602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8622-400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	BAIXO B	BAIXO B	Ineignível	BAIXO B	
Atividades de atenção ambulatorial exercidas por médicos e odontólogos						
8630-501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8630-502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8630-503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	BAIXO B	DI	31	Ineignível	DI
8630-504	Atividade odontológica	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8630-506	Serviços de vacinação e imunização humana	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8630-507	Atividades de imunização humana assistidas	BAIXO B	ALTO DIVISA**	Ineignível	ALTO	
8630-599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	BAIXO B	DI	31	Ineignível	DI
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica						
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica						
8640-201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8640-202	Laboratórios clínicos	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8640-203	Serviços de diálise e nefrologia	BAIXO B	ALTO DIVISA**	Ineignível	ALTO	
8640-204	Serviços de tomografia	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8640-205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8640-206	Serviços de ressonância magnética	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8640-207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8640-208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8640-209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8640-210	Serviços de quimioterapia	BAIXO B	ALTO DIVISA**	Ineignível	ALTO	
8640-211	Serviços de radioterapia	BAIXO B	ALTO DIVISA**	Ineignível	ALTO	
8640-212	Serviços de hematologia	BAIXO B	ALTO DIVISA**	Ineignível	ALTO	
8640-213	Serviços de fisiologia	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
8640-214	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	BAIXO B	ALTO DIVISA**	Ineignível	ALTO	
8640-299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	BAIXO B	ALTO	Ineignível	ALTO	
Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos						
Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos						
8650-001	Atividades de enfermagem	BAIXO A	DI	31	Ineignível	DI
8650-002	Atividades de profissionais da nutrição	BAIXO A	BAIXO A	Ineignível	BAIXO A	
8650-003	Atividades de psicologia e psicanálise	BAIXO A	BAIXO A	Ineignível	BAIXO A	
8650-004	Atividades de fisioterapia	BAIXO A	BAIXO B	Ineignível	BAIXO B	
8650-005	Atividades de terapia ocupacional	BAIXO A	BAIXO A	Ineignível	BAIXO A	
8650-006	Atividades de fonoaudiologia	BAIXO A	BAIXO A	Ineignível	BAIXO A	
8650-007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	BAIXO B	ALTO DIVISA**	Ineignível	ALTO	
8650-099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	BAIXO A	DI	31	Ineignível	DI
Atividades de apoio à gestão de saúde						
Atividades de apoio à gestão de saúde						
8660-700	Atividades de apoio à gestão de saúde	BAIXO A	Ineignível	Ineignível	BAIXO A	
Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente						
Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente						
8690-901	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	BAIXO A	BAIXO A	Ineignível	BAIXO A	
8690-902	Atividades de bancos de leite humano	BAIXO B	ALTO DIVISA**	Ineignível	ALTO	
8690-903	Atividades de acupuntura	BAIXO B	BAIXO B	Ineignível	BAIXO B	
8690-904	Atividades de psicologia	BAIXO A	BAIXO B	Ineignível	BAIXO B	
8690-999	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	BAIXO B	DI	31	Ineignível	DI
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES						

Página 45

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.507/2019

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO (NFL) N. 706.2019-ISS-PRINCIPAL

RECORRENTE: MEDSERV SOCIEDADE MEDICA LTDA- ME

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.

NOTIFICANTE (S): DARCY ALMEIDA DURAES E OUTRO

ADVOGADO (S): MARCOS SAMPAIO OAB/BA 15899; ROBERTA MIRANDA OAB/BA 50.669 E OUTROS.

EMENTA - ISS. SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL. ACATADA PRELIMINAR DE DECADÊNCIA "EX VI" ART. 150, § 4º DO CTN. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA NFL. CONSTATAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DIFERENÇAS DE ISS A RECOLHER NO PERÍODO EM QUE O CONTRIBUINTE RECOLHEU O ISS ATRAVÉS DA RECEITA BRUTA. EXCLUSÃO DA NFL DO PERÍODO QUE O CONTRIBUINTE FEZ O RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE ALIQUOTA FIXA.. 1. Acatada a preliminar de decadência no período de janeiro a agosto de 2014 "Ex vi" artigo 150, § 4º do CTN. 2. Rejeitada a preliminar de nulidade da NFL. 3. Constatação de diferenças de ISS a recolher de setembro de 2014 a novembro de 2016, quando o contribuinte recolheu o ISS através da receita bruta, em função da não comprovação na integralidade do recolhimento e/ou retenção do ISS na fonte. 4. Exclusão da NFL referente aos meses de agosto/2017, outubro/2017 a janeiro/2018, abril de 2018 e novembro e dezembro de 2018, pois as provas constantes nos autos são insuficientes para descaracterizar que a distribuição de lucros, não se deu em função dos serviços prestados pelos sócios, o que levaria ao enquadramento do pagamento do ISS pela receita bruta, pela caracterização do cunho empresarial. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDENCIA DO LANÇAMENTO PARA PROCEDÊNCIA NO VALOR DO DEMONSTRATIVO CONSTANTE NO VOTO. JULGAMENTO DECISÃO POR MAIORIA DOS VOTOS.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 18 de junho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 286/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 145 a 148 e 173 a 175 do Processo 6548/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a EDNEY DE OLIVEIRA NOVAIS MACHADO, matrícula n.º 3106583, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
79311/2021	SMS	ADRIANA SANTOS DE SOUZA
67559/2021	SMS	JOEL MOURA DOS SANTOS JUNIOR
67646/2021	SMS	CAMILA SILVA DOS SANTOS
43442/2020	SMS	VICTOR BISPO SOUZA
93036/2021	SMS	EVERTON VILAS BOAS ERLO
41040/2020	SMS	DEBORA LIMA SANTOS SALES

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
71604/2021	SMS	DIEGO NEVES FALHEIRO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
15175/2020	SMS	BRUNA DA SILVA COUTINHO	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de junho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 291/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 6548/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **EDNEY DE OLIVEIRA NOVAIS MACHADO**, Professor Municipal II, matrícula n.º 3106583, lotação da SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.125,50 (sete mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.298,84 - Adicional (15%) R\$ 494,83 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização (30%) R\$ 989,65 - Reg. Cla. Excep. (26%) R\$ 857,70 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R\$ 1.484,48. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de junho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 311/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2725/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **ANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula 3058793, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo Municipal, mantido junto ao FUMPRES.

GABINETE DA DIRETORIA, em 18 de junho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 312/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBBA e o que consta no Processo n.º 2920/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **MARIA ADINEA DE LIMA FRANÇA**, matrícula 3054904, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Professor Municipal I, mantido junto ao FUMPRES.

GABINETE DA DIRETORIA, em 18 de junho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 264/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB n.º 013/2020.

RESOLVE:

Constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados aos Processos de N.º 1693/2020 e 72175/2020 - SMS, que versa sobre **CONDUTA INADEQUADA PRATICADO POR SERVIDOR DA USF PERNAMBUEZINHO**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida,

renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 17 de junho de 2021

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da comissão

PORTARIA Nº 265/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020.

RESOLVE:

Constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 49225/2020 SMS, que versa sobre **CONDUTA INADEQUADA PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE MENTAL OSWALDO CAMARGO**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 17 de junho de 2021

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da comissão

PORTARIA Nº 266/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020.

RESOLVE:

Constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 69692/2021 SMS, que versa sobre **CONDUTA INADEQUADA PRATICADO POR SERVIDOR DO 18º CENTRO DE SAÚDE PERICLES LARANJEIRA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 17 de junho de 2021

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da comissão

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ESQUINA CAMINHO DE AREIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGÉLICA Nº 901 JL-NAZARÉ
ÁLVARA SANITÁRIO: 104-2021
PROCESSO: 123545
RESPONSÁVEL HELIA SANTOS SOUZA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 11050

Salvador, em 16 de junho de 2021

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
17010/2019	ERILEIDE SOUZA DOS SANTOS	2º
17035/2019	JOILMA LUCIA SOUZA DE JESUS	1º
17038/2019	ANDRE PAULO SANTOS MARTINS	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
17063/2019	GIOVANNA CHRISTINA DE FREITAS M BASTOS	1º
17110/2019	ANDREA LEILIANE DOS SANTOS BRANDAO	1º
17117/2019	EURIDES DOS SANTOS MOREIRA ARAUJO	4º
17134/2019	MAGALY SANTIAGO DE CASTRO	1º
17140/2019	WESLEY LIMA RIGAUD	1º
17147/2019	LUIS ANTONIO COSTA OLIVEIRA	3º
17148/2019	MARIA LUIZA DE ARAUJO FLORES	3º
17153/2019	LOIANGUE RIBEIRO FIUZA	1º
17270/2019	SELMA VARANDA CATALA	4º
17307/2019	ERICA NUNES VASCONCELOS BASTOS	1º
17312/2019	VANESSA PAES SANTANA D AVILA	1º
17313/2019	CLEIDIANE DOS SANTOS DIAS	1º
17349/2019	GILDA AURELINA DE SOUZA	1º
17360/2019	UALL SILVA	1º
17364/2019	VERA LUCIA BATISTA BORGES MARINHO	3º
17432/2019	SIDNEY SILVA SOUZA	1º
17474/2019	LUCIENE ARAUJO NEVES	1º
17489/2019	HORTENCIA DA SILVA PAIVA	1º
17502/2019	ROSEMILDA DE OLIVEIRA SANTANA	1º
17598/2019	ROSALVO ABREU SILVA	1º
17608/2019	FERNANDA CAVALCANTE MALTA LIMA	1º
17665/2019	ROSIMEIRE BARRETO DO CARMO	1º
17702/2019	NADIEJDA LEITE DE OLIVEIRA RIBEIRO	1º
17718/2019	LUANA ALVAREZ DE FREITAS	1º
17726/2019	CLAUDIA DIAS MACEDO	2º
17737/2019	EDSON DOS SANTOS DIAS	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 16 de junho de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 042/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Isabela Souza Fagundes Sales, matrícula nº 3158696, Gestora de parceria tendo como suplente Adriana Vieira matrícula nº 3085789. Termo de Colaboração nº 021/2017 - Abrigo São Francisco de Assis.

Para Serviço Socioassistenciais de Acolhimento Institucional para pessoa idosa:

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 16 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 043/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL ,COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:



Art.1º Designar a servidora Luciana Calasans, matrícula n.º 3158534, Gestora de parceria tendo como suplente Luciana Rodrigues matrícula n.º 3158731.

Termo de Colaboração n.º 020/2017 - Associação Obras Sociais Irmã Dulce- OSID .

Para Serviço Socioassistenciais de Acolhimento Institucional para pessoa idosa:

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 16 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 044/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal n.º 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto n.º 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Rejane Luzara, matrícula n.º 31321 65, Gestora de parceria tendo como suplente, Maria Joseana da Silva matrícula n.º 3155109,

Termo de Colaboração n.º 001/2019 - Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências Leste -ADRA,

Para Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias de População de Rua:

Art.2º são Atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 16 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 045/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal n.º 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto n.º 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Arislane Aline Guirra, matrícula n.º 3132067, Gestora de parceria tendo como suplente, Mariana Roliano matrícula n.º 3158931,

Termo de Colaboração n.º 009/2017 - Associação Pleno Cidadão - ASPEC,

Para Serviço de Acolhimento para Adultos e Familiares População de Rua:

Art.2º são Atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em

consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 16 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 046/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal n.º 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto n.º 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luís Rafael Passos, matrícula n.º 3156384, Gestor de parceria tendo como suplente Isabela Souza Fagundes Sales matrícula n.º 3158696,

Termo de Colaboração n.º 002/2019 - Associação Pleno Cidadão - ASPEC,

Para Serviço de Acolhimento para Adultos e Familiares População de Rua:

Art.2º são Atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, esporte e Lazer em 16 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 047/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal n.º 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto n.º 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Mariana Roliano, matrícula n.º 3158931, Gestora de parceria tendo como suplente Eurides de Oliveira, matrícula n.º 3141004:

Termo de Colaboração n.º 027/2017- Valorização Individual do Deficiente Anônimo - Vida .

Art.2º São atribuições do Gestor:

Para Acolhimento Criança e Adolescente

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 16 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 048/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Maria Joseana da Silva, matrícula nº 3155109, Gestora de parceria tendo como suplente Luis Rafael Passos, matrícula nº 3156384;

Termo de Colaboração nº 010/2017 - Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Portadores de Deficiências.

Para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, destinado ao Acolhimento na modalidade Residência Inclusiva.

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 16 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO

Secretário

PORTARIA N.º 049/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014 art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Isabela Souza Fagundes Sales como gestora de parceria, matrícula nº 3158696, e Maria Joseana da Silva matrícula nº 3155109 como suplente.

Termo de Colaboração nº 007/2017 - Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA.

Para Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Art.2º São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 16 de junho de 2021.

3141712 para compor a **Comissão de Seleção e Avaliação de Propostas do Chamamento Público de 2020 - Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e Joven**

CLISTENES BISPO

Secretário

PORTARIA Nº 050/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Jaqueline Santos, matrícula nº 3155099 como Gestora de parceria tendo como suplente Rejane Luzara matrícula nº 3132165;

Termo de Colaboração nº 004/2019 - Associação Clubes de Mães do Lar Pérolas de Cristo Para Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias de População de Rua:

Art.2º são Atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 16 de junho de 2021.

CLISTENES BISPO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA Nº 015/2021**

O presidente de uma das Comissões de Sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos Resolução 003/ 2021 e em conformidade com a Lei 6266/03.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os conselheiros tutelares Rodrigo da Silva Cordeiro do Conselho Tutelar I e Liziane Cordeiro Reis Silva do Conselho Tutelar V, nos termos do art. 71, §2º da Lei 6266/03, para que atuem como defensores dativos, no processo de sindicância PR-SPMJ 198/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 17 de junho de 2021.

CLÁUDIO JORGE PORTO BOMFIM

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Lei Municipal 4.231/1190, c/c 5.204/1996, ad referendum,

RESOLVE:

Art. 1º. Apensar o processo de sindicância PR- SPMJ 199/2020 aos processos PR-SPMJ 210/2020 e 211/2020 em razão de que se tratam do mesmo fato.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 18 de junho de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
603196	44472/19	TIM CELULAR S.A	04.206.050/0075-17	VIVIANE MIRANDA	18/06/2021

Salvador, 18 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
600365	26826/20	RAFAEL AUGUSTO AMORIM GOMES 809.160.905-15	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	18/06/2021
707054	26677/20	ROBERTO ALVES DOS SANTOS 482.439.735-91	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	18/06/2021
706024	1005/21	ANTONIO COUTO DA SILVA 897.031.545-49	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	18/06/2021
606962	47129/19	JOAO SOUSA DA SILVA 541.422.105-72	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	18/06/2021
605343	11708/21	GUSTAVO GRISI DAMASCENO 801.516.205-04	R\$715,84	CAROLINE PRIMITIVO	18/06/2021
706296	28013/20	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MELO 767.317.235-68	R\$849,68	CAROLINE PRIMITIVO	18/06/2021
707257	7360/21	ALEXANDRE GONCALVES 824.234.155-91	R\$849,40	CAROLINE PRIMITIVO	18/06/2021
707256	7339/21	MARIA DE FATIMA BOMFIM DOS SANTOS 414.651.805-91	R\$223,60	CAROLINE PRIMITIVO	18/06/2021
706466	3580/21	LOURIVAL FERREIRA SODRE FILHO 513.070.305-72	R\$447,20	CAROLINE PRIMITIVO	18/06/2021

Salvador, 18 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706051	21899/20	BOTEQUIM DA TORRE EIRELLI 29.222.920/0001-36	R\$200,00	CAROLINE PRIMITIVO	17/06/2021
606047	22507/20	BOTEQUIM DA TORRE EIRELLI 29.222.920/0001-36	R\$200,00	CAROLINE PRIMITIVO	17/06/2021
602761	21699/20	BOTEQUIM DA TORRE EIRELLI 29.222.920/0001-36	R\$250,00	CAROLINE PRIMITIVO	17/06/2021
6236	4140/20	ALAN DOS SANTOS ALVES 048.204.115-35	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	17/06/2021
10635	4406/21	IAGO SOUZA CUNHA 066.651.995-17	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	17/06/2021
11365	4157/21	ANDERSON MENEZES DE JESUS 018.978.145-93	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	17/06/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
6233	3223/21	ANDRE SANTOS GOMES FILHO 861.208.615-99	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	17/06/2021
600760	39307/18	EDUARDO DOS SANTOS 053.791.785-37	R\$559,00	CAROLINE PRIMITIVO	18/06/2021
707855	26298/20	POSTO DE LUBRIFICAÇÃO BARBALHO LTDA 15.135.429/0001-63	R\$6.750,00	VIVIANE MIRANDA	18/06/2021
707429	4366/21	D & B COMERCIAL LTDA 05.548.976/0001-17	R\$1.118,58	VIVIANE MIRANDA	18/06/2021
602609	17472/20	TELEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59	R\$ 559,25	CAROLINE PRIMITIVO	18/06/2021
602621	2563/21	VG EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS COMERCIAL EIRELI 30.865.492/0001-49	R\$1.118,58	CAROLINE PRIMITIVO	18/06/2021

Salvador, 18 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 189/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução de rede coletora de esgoto, Estações Elevatórias, com vala aberta (MD), obras complementares de recomposição em pavimentos: T - 14 Asfalto, T - 10 Concreto, T - 12 Terreno Natural, drenagem, Saneamento e outras intercorrências, na Rua dos Perdões, Rua Itapicuru de Valéria, Rua Nova Canaã, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 2.223/ 2020, sob a responsabilidade técnica Tecta Engenharia LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar execução de rede coletora de esgoto, Estações Elevatórias, com vala aberta (MD), obras complementares de recomposição em pavimentos: T - 14 Asfalto, T - 10 Concreto, T - 12 Terreno Natural, drenagem, Saneamento e outras intercorrências, na Rua dos Perdões - via coletora II (VC II), Rua Itapicuru de Valéria - via local (VL), Rua Nova Canaã - via local (VL), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

1º Etapa - A linha de recalque do sistema de esgotamento sanitário se desenvolverá inicialmente na estação elevatória de esgoto, alguns trechos possuem pavimentação, e passeios. Utilizando o método convencional (método destrutivo), mantendo sempre faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres e veículos.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada do Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30h.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em

conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMVs) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SEDUR nº. 2223/ 2020, sob a responsabilidade técnica Tecta Engenharia LTDA.

Art. 7.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de junho de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 183/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON DE SOUZA GOMES FILHO	PR22518/2021	R005671846	INDEFERIDO
ALEXANDRE PEREIRA MACEDO	PR23079/2021	T497102389	INDEFERIDO
ANA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA	PR22457/2021	M000051717	INDEFERIDO
ANA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA	PR22462/2021	M000063373	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	PR22257/2021	M000055971	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	PR22260/2021	T422103221	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO FEIJOO PEREIRA	PR22246/2021	R005668288	INDEFERIDO
ARIVALDO FIGUEIREDO DE SOUSA	PR22214/2021	R005649031	INDEFERIDO
ARMANDO MARINHO COSTA JUNIOR	PR22387/2021	T932903108	INDEFERIDO
CATIA SARAIVA JUCA	PR22219/2021	T071802177	INDEFERIDO
DAYANE NUNES VENTURA	PR22158/2021	R005662813	INDEFERIDO
ELBERTE DA SILVA LOPES	PR22628/2021	T497102406	INDEFERIDO
ELSON LUIS DE AQUINO GOES	PR21980/2021	R005529086	INDEFERIDO
ERLON MOTA BARBOSA DIAS	PR22658/2021	T490710470	INDEFERIDO
FABIANO SARMENTO LIMA PEREIRA	PR22507/2021	T433901092	INDEFERIDO
FRANCINE GOMES RODRIGUES SANTOS	PR22321/2021	T949802402	INDEFERIDO
GABRIEL ALMEIDA SANTOS BONFIM	PR22233/2021	R005679111	INDEFERIDO
GRACINEA PEREIRA SILVA	PR22374/2021	R005671302	INDEFERIDO
GUSTAVO GOMES SARLI	PR22252/2021	T431110559	INDEFERIDO
IAN SERRA AMORIM DE OLIVEIRA	PR22313/2021	R005663953	INDEFERIDO
ISESUITA RIOS DE MATOS	PR22149/2021	F001471229	INDEFERIDO
IVISSON CASSIO DA SILVA VIANA	PR22291/2021	M000067066	INDEFERIDO
JABIS DANTAS DO REGO	PR22206/2021	R005422326	INDEFERIDO
JADIEL DOS SANTOS XAVIER	PR22349/2021	M000067299	INDEFERIDO
JAMERSON FARIAS DOS SANTOS	PR22365/2021	T891503558	INDEFERIDO
JAQUES GOMES MAGALHAES	PR22288/2021	R005672232	INDEFERIDO
JOÃO LUIZ DE CARVALHO SANTOS	PR22814/2021	T491901629	INDEFERIDO
JOAQUINA SANTANA SANTOS	PR21998/2021	T430500373	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVEIRA	PR22392/2021	M000063341	INDEFERIDO
JUMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	PR22502/2021	T917004556	INDEFERIDO
LEANDRO MARTINS DOS REIS	PR22362/2021	T491101037	INDEFERIDO
LICIA MARIA BANDEIRA DA COSTA LEITE	PR23109/2021	T490704046	INDEFERIDO
LOURIVAL VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	PR22413/2021	T401105965	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIS CARLOS DOS SANTOS	PR22193/2021	T497700321	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO SILVA ANDRADE	PR23085/2021	T492500430	INDEFERIDO
LUIS MARCOS CONCEICAO DOS SANTOS	PR22470/2021	T431110592	INDEFERIDO
MARCELO BELON DE ARAUJO	PR22378/2021	T931900008	INDEFERIDO
MARCELO BELON DE ARAUJO	PR22382/2021	T904505404	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SOUSA DE OLIVEIRA	PR22125/2021	R005682861	INDEFERIDO
MARIA MAGALHAES AGUIAR	PR21990/2021	T917004470	INDEFERIDO
MAURICIO NOVAIS VILA FLOR	PR22512/2021	T143803370	INDEFERIDO
MOISES FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS	PR22952/2021	M000063726	INDEFERIDO
MOISES SANTANA BISPO	PR22187/2021	T932902744	INDEFERIDO
NARA FERREIRA DE QUEIROZ	PR23092/2021	T143803764	INDEFERIDO
PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	PR22406/2021	M000067276	INDEFERIDO
RAISSA NASCIMENTO MATEO COELHO	PR22018/2021	R005643123	INDEFERIDO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR22451/2021	F001484227	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MORAES SANTANA	PR22032/2021	T396600782	INDEFERIDO
ROBERIO SOARES MESQUITA	PR32536/2020	R005392727	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS GOMES	PR22026/2021	M000061077	INDEFERIDO
RONDINELE SANTOS DE OLIVEIRA	PR22155/2021	M000064368	INDEFERIDO
ROSANA TAMINE MATOS BASTOS	PR22228/2021	T427702407	INDEFERIDO
SAMUEL LEITE DE SOUSA	PR22047/2021	R005659186	INDEFERIDO
SIMARA MAGALHAES PIMENTA	PR22310/2021	M000060255	INDEFERIDO
THEREZA OHANA ALVES DOS SANTOS	PR22199/2021	T143803662	INDEFERIDO
VALDNILSON DIAS MATO GROSSO	PR22399/2021	T401107079	INDEFERIDO
WALMIRANDO GUIMARAES SANTOS	PR22809/2021	T430500398	INDEFERIDO
WELLINGTON SUZART DELMONDES	PR22664/2021	R005660686	INDEFERIDO
WILLGNER DOS SANTOS ROCHA	PR23105/2021	T491901561	INDEFERIDO
ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	PR22775/2021	R005669836	DEFERIDO
DAISY DA PURIFICACAO MACHADO VIANA	PR22343/2021	T426600341	DEFERIDO
ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	PR22152/2021	R005683813	DEFERIDO
FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	PR21976/2021	M000062420	DEFERIDO
GENILSON SOUSA DOS SANTOS	PR22426/2021	T925700906	DEFERIDO
GILENO CONCEICAO AMORIM	PR22437/2021	T123002314	DEFERIDO
HERCILIA MARIA B FORTES TEIXEIRA DE FREITAS	PR22531/2021	T119700436	DEFERIDO
IVONICE DA SILVA GRANJA BERBERT	PR21971/2021	R005670715	DEFERIDO
JOEDSON LIMA DOS SANTOS	PR22466/2021	T891504024	DEFERIDO
JOSELITO AMORIM SANTOS JUNIOR	PR22143/2021	R005663266	DEFERIDO
JOSELITO AMORIM SANTOS JUNIOR	PR22117/2021	R005659164	DEFERIDO
JUSSARA CARVALHO DE MORAIS	PR21994/2021	T912209491	DEFERIDO
JUTAI DE OLIVEIRA SANTOS	PR22169/2021	T438801836	DEFERIDO
LEONARDO GUIMARAES ISIDORO DE LIMA	PR23102/2021	T496300309	DEFERIDO
MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PR22328/2021	T426600357	DEFERIDO
PATRIC BATISTA SENA	PR22236/2021	T931408108	DEFERIDO
ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES SILVA	PR22183/2021	T494700350	DEFERIDO
TELMA NEVES DE ASSUNCAO	PR22556/2021	T932903270	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22295/2021	R005507586	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22320/2021	R005502891	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22337/2021	R005477759	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22270/2021	R005476763	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22274/2021	R005505137	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO BONFIM DOS SANTOS	PR22353/2021	R005629844	ADVERTÊNCIA
EDINE SOARES DIAS DOS SANTOS	PR22174/2021	R005627067	ADVERTÊNCIA
ELIOMAR BISPO DOS SANTOS	PR22241/2021	T924204028	ADVERTÊNCIA
JOSE JUCIMAR SOUZA DOS SANTOS	PR22325/2021	M000063756	ADVERTÊNCIA
MARCOS MOUTINHO SILVA	PR22111/2021	T495900500	ADVERTÊNCIA
MARILZES MORADILLO MELLO ALVES	PR22442/2021	T904505372	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MIRELA OLIVEIRA YACOBIAN	PR22210/2021	R005674841	ADVERTÊNCIA
SIMONE DOS SANTOS BARBOSA	PR22481/2021	R005559001	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE SUPÉRITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 184/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABELARDO ADRIANO DO NASCIMENTO FILHO	PR23265/2021	M000068192	INDEFERIDO
ADAO GOMES SANTANA	PR23066/2021	T429001787	INDEFERIDO
ADEMIR SAMPAIO SANTOS	PR22589/2021	R005654791	INDEFERIDO
ADIL LYRA RODRIGUES	PR22661/2021	T429803537	INDEFERIDO
AMANDA MAGALHAES SOUZA	PR22008/2021	R005404156	INDEFERIDO
ANA CAROLINA BRITTO SILVA VIEIRA	PR22250/2021	R005669946	INDEFERIDO
ANA CAROLINE ABRAMOVITZ NASCIMENTO	PR22141/2021	T497102261	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA OLIVEIRA COUTO	PR22279/2021	T073804873	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	PR22282/2021	M000059938	INDEFERIDO
ANDRE JORGE NUNES DOTTO	PR22963/2021	T898202827	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ GOMES DOS SANTOS	PR23011/2021	R005665259	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO FEIJOO PEREIRA	PR22235/2021	R005661656	INDEFERIDO
ANTONIO GATTO NETO	PR22163/2021	T490710646	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO RIBEIRO	PR22309/2021	T401105372	INDEFERIDO
AURELIANO SANCHO SOUZA PAIVA	PR23472/2021	T431110036	INDEFERIDO
CAIO GONCALVES DE FREITAS	PR22041/2021	T436701093	INDEFERIDO
CHRISTIANE LIMA BRAZ	PR22953/2021	F001477781	INDEFERIDO
CHUNG I TA	PR23012/2021	T494700310	INDEFERIDO
CLEIDIVAN LIMA DE CARVALHO	PR22618/2021	T401107421	INDEFERIDO
DEBORA ALINE NASCIMENTO DE JESUS	PR22564/2021	T921205335	INDEFERIDO
EDMUNDO FELICIANO DE CASTILHO FILHO	PR22812/2021	T143803720	INDEFERIDO
EDVALDO CALDAS CORREIA	PR22231/2021	M000065135	INDEFERIDO
ELVIS BATISTA OLIVEIRA	PR22909/2021	T399200532	INDEFERIDO
EVANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PR22146/2021	M000056727	INDEFERIDO
FABIO LUIS SOUZA DA SILVA	PR22626/2021	F001484162	INDEFERIDO
FARNEI SILVA SOUZA	PR22517/2021	T490710747	INDEFERIDO
FRANCESCO CONSOLI	PR22154/2021	T490703442	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE SANTOS CERQUEIRA	PR23031/2021	M000048609	INDEFERIDO
GILBERTO ROQUE ROCHA DE CARVALHO	PR22593/2021	T396501551	INDEFERIDO
GILMAR CAETANO DOS SANTOS FILHO	PR22373/2021	T921205831	INDEFERIDO
GUSTAVO GOMES SARLI	PR22256/2021	T429001837	INDEFERIDO
GUSTAVO MOTA LEAL DE FIGUEIREDO FILHO	PR23084/2021	T490710538	INDEFERIDO
HUMAITA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PR22820/2021	R005656143	INDEFERIDO
IAN SERRA AMORIM DE OLIVEIRA	PR22312/2021	R005664038	INDEFERIDO
ISLAN SOUZA DE OLIVEIRA	PR22364/2021	T422102857	INDEFERIDO
ITALA GOMES E SANTOS	PR22538/2021	T912500396	INDEFERIDO
IURI RIBEIRO MAIA BITTENCOURT	PR22796/2021	T396601155	INDEFERIDO
JABIS DANTAS DO REGO	PR22259/2021	T443900592	INDEFERIDO
JABIS DANTAS DO REGO	PR22240/2021	R005504967	INDEFERIDO
JABIS DANTAS DO REGO	PR22203/2021	R005569103	INDEFERIDO
JADENILSON DE JESUS PEREIRA	PR23072/2021	T074503923	INDEFERIDO
JADIEL DOS SANTOS XAVIER	PR22348/2021	M000068886	INDEFERIDO
JADIEL SANTANA SANTOS	PR22990/2021	R005686555	INDEFERIDO
JAQUES GOMES MAGALHAES	PR22290/2021	R005670806	INDEFERIDO
JEFFERSON CESAR OLIVEIRA GOMES	PR22667/2021	T497102540	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOCEANI CANTARELLI NERY	PR22359/2021	M000063047	INDEFERIDO
JOEL ANTONIO COSTA NETO	PR22646/2021	T496000164	INDEFERIDO
JOELI DA SILVA SANTOS	PR22186/2021	M000052516	INDEFERIDO
JOELMA ROSENEIDE BRASIL DOS SANTOS	PR22023/2021	T431110678	INDEFERIDO
JOSE BARBOSA DE LIMA	PR22115/2021	T429803867	INDEFERIDO
JOSE CALISTO SILVA SANTANA	PR22419/2021	T143803944	INDEFERIDO
JULIVALDO CERQUEIRA SANTOS	PR23077/2021	T931407446	INDEFERIDO
JURENE BARRETO SANTOS	PR23088/2021	T917004729	INDEFERIDO
LAISE DE BARROS LEITE	PR21979/2021	R005431161	INDEFERIDO
LAURO AUGUSTO DE CERQUEIRA LIMA	PR21968/2021	T120800705	INDEFERIDO
LENITA ROSA DA SILVA	PR22276/2021	R005688647	INDEFERIDO
LUAN MARCEL SANTOS DE OLIVEIRA	PR22306/2021	T495000283	INDEFERIDO
LUCINEIA SANTOS DE SOUZA DE JESUS	PR22934/2021	M000064320	INDEFERIDO
LUIS MARCOS CONCEICAO DOS SANTOS	PR22468/2021	M000060389	INDEFERIDO
MARCELO BELON DE ARAUJO	PR22381/2021	T443401278	INDEFERIDO
MARCOS DANILO SILVA NOVAES SOUSA	PR22182/2021	T143803651	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA PONTES	PR22386/2021	T491902257	INDEFERIDO
MARIA CLAUDIA JESUS DA SILVA	PR23104/2021	T401106453	INDEFERIDO
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS UNIFORMES	PR22727/2021	M000063379	INDEFERIDO
MARIA LEONOR DA COSTA LEAL	PR22318/2021	R005662254	INDEFERIDO
MARIA MAGALHAES AGUIAR	PR21987/2021	T921204973	INDEFERIDO
MARIO HENRIQUE TANAJURA VIANNA	PR22999/2021	T492500198	INDEFERIDO
MAURICIO ROCHA DE ALMEIDA	PR22523/2021	T917004779	INDEFERIDO
MILENNE BARRETO DOS	PR22095/2021	T497103571	INDEFERIDO
PAULA MESQUITA DOROTEIA	PR22619/2021	T429001106	INDEFERIDO
PAULO AMERICO LEMOS DE SEIXAS	PR22209/2021	T396501128	INDEFERIDO
PAULO CESAR OLIVEIRA REIS	PR22122/2021	T425610260	INDEFERIDO
RAFAEL CONTREIRAS SANTOS	PR23457/2021	T497103304	INDEFERIDO
RAFAEL CONTREIRAS SANTOS JUNIOR	PR23501/2021	T401106118	INDEFERIDO
RENILDO BORGES SANTIAGO	PR22915/2021	M000064790	INDEFERIDO
RICARDO JOSE SIZILIO	PR22907/2021	T491901764	INDEFERIDO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR22460/2021	R005629711	INDEFERIDO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR22465/2021	R005642939	INDEFERIDO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR22436/2021	R005537800	INDEFERIDO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR22448/2021	R005612825	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS DA SILVA	PR22574/2021	T932903497	INDEFERIDO
RODRIGO ANTONIO DE CASTRO	PR22803/2021	T932903424	INDEFERIDO
RONDINELE SANTOS DE OLIVEIRA	PR22157/2021	T903701254	INDEFERIDO
ROSANA LEIRO DE FIGUEIREDO	PR22376/2021	M000065268	INDEFERIDO
SAMUEL LEITE DE SOUSA	PR22859/2021	T899802282	INDEFERIDO
SARAH IANÊ CARVALHO BAHIANA	PR22390/2021	T143603170	INDEFERIDO
SIMONE DOS SANTOS BARBOSA	PR22479/2021	M000067936	INDEFERIDO
SINVAL GOMES SANTANA	PR22509/2021	T892701546	INDEFERIDO
TELMA DA SILVA MEDEIROS	PR22057/2021	T401105776	INDEFERIDO
TOCA PATRIMONIAL LTDA	PR23229/2021	T904902156	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22558/2021	R005494573	INDEFERIDO
VITOR DE JESUS SOARES	PR22324/2021	T924205396	INDEFERIDO
VITOR SILVA SANTANA	PR22453/2021	R005658992	INDEFERIDO
WILSON DE JESUS NERI	PR22937/2021	R005694827	INDEFERIDO
WILSON MARQUES DA SILVA	PR22190/2021	F001484598	INDEFERIDO
YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS	PR22262/2021	T422801426	INDEFERIDO
YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS	PR22285/2021	T424202188	INDEFERIDO
ALISSON ALVES DOS SANTOS	PR21975/2021	M000063870	DEFERIDO
CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA	PR22642/2021	R005673726	DEFERIDO
ERIOSVALDO DE JESUS	PR21993/2021	T396500098	DEFERIDO
ERIOSVALDO DE JESUS	PR21997/2021	T396500099	DEFERIDO
JACIARA DIAS BARRETO	PR23270/2021	R005697733	DEFERIDO
JULIANA LIMA ABBUD TAVARES	PR9432/2021	T143602318	DEFERIDO
KASATECH PROVEDOR DE INTERNET	PR23095/2021	T917004622	DEFERIDO
LAZARO PAIVA SACRAMENTO	PR23108/2021	M000063673	DEFERIDO
LEONE LA RUINA	PR22486/2021	M000061187	DEFERIDO
MARIA ISABEL BARRETO CABRAL	PR23038/2021	R005681301	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA ISABEL BARRETO CABRAL	PR23027/2021	R005681343	DEFERIDO
MARINALVA DE ALMEIDA FERREIRA	PR22397/2021	T492500159	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR22268/2021	T925401855	DEFERIDO
THAIS PEREIRA SALLES DE OLIVEIRA	PR22425/2021	T422102839	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22300/2021	R005499782	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22971/2021	R005507585	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22980/2021	R005482203	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22351/2021	R005483129	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22879/2021	R005495179	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22890/2021	R005478976	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22900/2021	R005478987	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22904/2021	R005485867	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22553/2021	R005502912	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22577/2021	R005481048	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22603/2021	R005480786	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22335/2021	R005501764	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22340/2021	R005476968	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22327/2021	R005501698	DEFERIDO
WILLIAM RODRIGUES SANTIAGO SANTOS	PR22655/2021	T401106598	DEFERIDO
EDUARDO ARAUJO DE BRITO	PR22273/2021	T919000830	ADVERTÊNCIA
EDVALDO CONCEICAO DE SOUSA JUNIOR	PR22622/2021	R005687062	ADVERTÊNCIA
ELIOMAR BISPO DOS SANTOS	PR22243/2021	R005544378	ADVERTÊNCIA
FELIPE LUCIANO DOS SANTOS DE SOUZA	PR22330/2021	R005677769	ADVERTÊNCIA
JAIR DA SILVA SANTOS	PR22506/2021	R005583691	ADVERTÊNCIA
JEAN BRITO SANTOS	PR22151/2021	R005665230	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR SANCHES BRITTO	PR22582/2021	R005674935	ADVERTÊNCIA
JUTAI DE OLIVEIRA SANTOS	PR22173/2021	M000047170	ADVERTÊNCIA
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA CORDEIRO	PR22130/2021	T490509868	ADVERTÊNCIA
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	PR22612/2021	R005659270	ADVERTÊNCIA
MAURICIO COSTA DE CARVALHO	PR22293/2021	R005675345	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR NATIVIDADE DOS ANJOS	PR22570/2021	R005684611	ADVERTÊNCIA
REINALDO CONCEICAO DAS VIRGENS OLIVEIRA	PR22926/2021	T495900766	ADVERTÊNCIA
RICARDO DE BRITO GORDILHO	PR22514/2021	R005667893	ADVERTÊNCIA
ROBERTO CAVALCANTI SAMPAIO	PR22029/2021	R005652674	ADVERTÊNCIA
ROBSON MEIRELES BARRETO	PR22441/2021	R005609505	ADVERTÊNCIA
RUY MARVIN FERREIRA OLIVEIRA	PR22213/2021	T423500074	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 182/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADSON DE FREITAS PINHO	PR22724/2021	T490703421	INDEFERIDO
ALEX OLIVEIRA DA CONCEICAO	PR22756/2021	T431110059	INDEFERIDO
ALISSON NASCIMENTO SANTOS	PR22645/2021	R005681922	INDEFERIDO
ALLAN OLIVEIRA VILAS BOAS TEIXEIRA	PR23410/2021	T921205766	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANA LUCIA LUCATELLI DORIA SANTANA	PR23357/2021	T932903221	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO RIBEIRO	PR22307/2021	M000068175	INDEFERIDO
ARIVALDO FIGUEIREDO DE SOUSA	PR22215/2021	R005650028	INDEFERIDO
CARLA LEMOS DIAS	PR22037/2021	R005633919	INDEFERIDO
CARLOS CESAR DOS ANJOS NUNES	PR23263/2021	T492601022	INDEFERIDO
CECILIA DA HORA SENA	PR23277/2021	T399300675	INDEFERIDO
CELIA MARIA DO NASCIMENTO	PR22230/2021	T497101721	INDEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO JESUS DOS SANTOS	PR22153/2021	T426600323	INDEFERIDO
DEBORA COSTA	PR22778/2021	T431110682	INDEFERIDO
DEMYSON BARBOSA CARVALHO	PR22467/2021	M000065562	INDEFERIDO
EDMUNDO FELICIANO DE CASTILHO FILHO	PR22811/2021	T067003039	INDEFERIDO
EDVALDO CONCEICAO DE SOUSA JUNIOR	PR22763/2021	M000064195	INDEFERIDO
ELSON LUIS DE AQUINO GOES	PR21978/2021	R005670873	INDEFERIDO
ERIC PEREIRA ROSA	PR22617/2021	T904505428	INDEFERIDO
EVANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PR22145/2021	T401106698	INDEFERIDO
FABIANO SARMENTO LIMA PEREIRA	PR22508/2021	T398500384	INDEFERIDO
FABIO LUIS SOUZA DA SILVA	PR22625/2021	T443401377	INDEFERIDO
FABIO NELSON SANTANA CABRAL	PR22379/2021	M000063594	INDEFERIDO
FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS	PR22996/2021	T492601026	INDEFERIDO
FRANCESCO CONSOLI	PR22156/2021	T490710543	INDEFERIDO
FRIEDRICH WILHELM KUNST FILHO	PR22150/2021	R005664666	INDEFERIDO
GERALDO CESAR CATALAO	PR22415/2021	R005658234	INDEFERIDO
GUSTAVO GOMES SARLI	PR22484/2021	T497103712	INDEFERIDO
GUSTAVO GOMES SARLI	PR22255/2021	T429804011	INDEFERIDO
HUGO MACHADO SILVA FILHO	PR30807/2020	T918202063	INDEFERIDO
IAN SERRA AMORIM DE OLIVEIRA	PR22311/2021	R005663954	INDEFERIDO
JABIS DANTAS DO REGO	PR22238/2021	R005434331	INDEFERIDO
JABIS DANTAS DO REGO	PR22208/2021	R005651278	INDEFERIDO
JADIEL DOS SANTOS XAVIER	PR22350/2021	R005618700	INDEFERIDO
JOAO DE SANTANA FILHO	PR22247/2021	T060202564	INDEFERIDO
JOAO MARCOS SOARES SILVA	PR22375/2021	F001483887	INDEFERIDO
JOAQUINA SANTANA SANTOS	PR21995/2021	T401106868	INDEFERIDO
JORGE LUIS LAMIM	PR22162/2021	T054900940	INDEFERIDO
JORGE MARTINS BARBOSA	PR22745/2021	T074900108	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTANA DE ALCANTARA	PR22712/2021	T490710571	INDEFERIDO
LAISE DE BARROS LEITE	PR21974/2021	T436300237	INDEFERIDO
LAZARO PAIVA SACRAMENTO	PR23107/2021	M000063693	INDEFERIDO
LEANDRO AUGUSTO DOS ANJOS DA SILVA	PR22464/2021	T490710395	INDEFERIDO
LUAN SOUZA ANDRADE SILVA	PR22505/2021	T428500254	INDEFERIDO
LUANA AVILA DE ARAUJO	PR22563/2021	T429804469	INDEFERIDO
LUCAS LUAN CALDAS MONTEIRO	PR21991/2021	F001469184	INDEFERIDO
LUCAS RAMOS DE VASCONCELOS	PR23044/2021	T143603149	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA MACHADO	PR23086/2021	T931407571	INDEFERIDO
MARCOS DANILO SILVA NOVAES SOUSA	PR22179/2021	R005660332	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SOUSA DE OLIVEIRA	PR22128/2021	R005665138	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SOUSA DE OLIVEIRA	PR22133/2021	R005684359	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS SANTOS NEVES	PR22266/2021	T490703659	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA	PR22767/2021	T948903330	INDEFERIDO
MARIA LEONOR BARTIOTTI SENA GOMES	PR22600/2021	T490710793	INDEFERIDO
MARIA LUCIA DE ANDRADE SANTOS	PR22051/2021	T490710995	INDEFERIDO
MARIA MAGALHAES AGUIAR	PR21981/2021	T921204929	INDEFERIDO
MIGUEL CALMON CLÍNICA EIRELI	PR23402/2021	T422103092	INDEFERIDO
NARA FERREIRA QUEIROZ	PR23269/2021	T439401738	INDEFERIDO
PATRICIA CASTILHO MOURA DA SILVA	PR22654/2021	T917004612	INDEFERIDO
PEDRO GOMES BAHIANA	PR22369/2021	M000064087	INDEFERIDO
RAFAEL CONTREIRAS SANTOS JUNIOR	PR23451/2021	T143802259	INDEFERIDO
RAYLSON SANTOS DE ASSIS	PR22699/2021	R005692504	INDEFERIDO
RICARDO FREIRE FONSECA	PR22452/2021	T122802069	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR22458/2021	R005587276	INDEFERIDO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR22428/2021	R005645004	INDEFERIDO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR22439/2021	R005629638	INDEFERIDO
RICARDO PEIXOTO OLIVEIRA	PR22472/2021	R005643134	INDEFERIDO
RICARDO QUEIROZ CONCEICAO	PR22020/2021	T917004995	INDEFERIDO
ROBERTO RIBEIRO MAGALHAES SILVA	PR22185/2021	T915701885	INDEFERIDO
ROGERIO LUIS SANTOS SOUSA	PR22242/2021	T497101904	INDEFERIDO
SERGIO LUIS GUIMARAES DE CASTRO JUNIOR	PR22693/2021	T921205216	INDEFERIDO
SERGIO LUIZ GUIMARAES DE CASTRO	PR22715/2021	T429001962	INDEFERIDO
UEBERTE OLIVEIRA SANTOS	PR22720/2021	R005659922	INDEFERIDO
ULISSES COSTA SOARES	PR23093/2021	T917004807	INDEFERIDO
VALTER FAEL SAO PEDRO DE SOUZA	PR22818/2021	T143804405	INDEFERIDO
VALTER MIRANDA DA SILVA	PR22660/2021	T143804351	INDEFERIDO
VITOR DE JESUS SOARES	PR22326/2021	T492500232	INDEFERIDO
WASHINGTON SILVA SANTOS	PR22732/2021	T931406440	INDEFERIDO
WASHINGTON SILVA SANTOS	PR22737/2021	T121309871	INDEFERIDO
WILSON MARQUES DA SILVA	PR22188/2021	R005668962	INDEFERIDO
YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS	PR22258/2021	T921204536	INDEFERIDO
YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS	PR22261/2021	T497101301	INDEFERIDO
ADELCIDES CARDOSO DE ARAUJO	PR22621/2021	T443900701	DEFERIDO
ARY HENRIQUE MOREIRA BRITO	PR22383/2021	T396600885	DEFERIDO
CAIO CEZAR ALVES MARQUES	PR22356/2021	T490710934	DEFERIDO
DENISE VIEIRA SAVALL	PR23391/2021	T499001002	DEFERIDO
ERIOSVALDO DE JESUS	PR22000/2021	T396500100	DEFERIDO
FRANCISCO CARLOS ALVES CARDEAL	PR22347/2021	T426600348	DEFERIDO
IRINEU PEREIRA DE JESUS	PR22197/2021	T069003277	DEFERIDO
JAMERSON FARIAS DOS SANTOS	PR22363/2021	T425710336	DEFERIDO
JEFERSON CESAR OLIVEIRA GOMES	PR22665/2021	T401106597	DEFERIDO
JOAO CARLOS REIS SILVA	PR22789/2021	M000063925	DEFERIDO
JOSELITO AMORIM SANTOS JUNIOR	PR22113/2021	R005663352	DEFERIDO
JOSELITO AMORIM SANTOS JUNIOR	PR22121/2021	R005659182	DEFERIDO
LEANDRO DO CARMO PITTA	PR23218/2021	T917004781	DEFERIDO
LENITA ROSA DA SILVA	PR22289/2021	R005688407	DEFERIDO
LENITA ROSA DA SILVA	PR22272/2021	R005688632	DEFERIDO
LUAN DE DEUS LIMA	PR22576/2021	T914803371	DEFERIDO
MARCELO APARECIDO MENDES DE JESUS	PR23081/2021	T931407447	DEFERIDO
PAULO AMERICO LEMOS DE SEIXAS	PR22212/2021	T396501127	DEFERIDO
ROBSON SANTOS GOMES	PR22027/2021	M000061142	DEFERIDO
RODRIGO BARBOSA FRAGA	PR22388/2021	T424400365	DEFERIDO
STELLA MARIS PELUZIO SA DOMINGUES PACHECO	PR23103/2021	T422300155	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22729/2021	R005492713	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22292/2021	R005507369	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR22297/2021	R005499706	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22696/2021	R005494559	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR22772/2021	R005487765	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22580/2021	R005478117	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22608/2021	R005480940	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22567/2021	R005500531	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22573/2021	R005507611	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22551/2021	R005508700	DEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR22557/2021	R005505022	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22598/2021	R005476115	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22751/2021	R005484757	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22329/2021	R005478065	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22332/2021	R005484855	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22338/2021	R005477897	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22278/2021	R005490598	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22281/2021	R005501762	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22284/2021	R005490665	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22315/2021	R005498665	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	PR22323/2021	R005477962	DEFERIDO
ANDRE LUIZ NOVAES DE OLIVEIRA	PR22515/2021	T931407460	ADVERTÊNCIA
FRIEDRICH WILHELM KUNST FILHO	PR22275/2021	R005664836	ADVERTÊNCIA
JEA SILVA DOS SANTOS	PR22680/2021	R005676561	ADVERTÊNCIA
JOSE CESAR ABDON CALHEIRA	PR22588/2021	T443900576	ADVERTÊNCIA
JUTAI DE OLIVEIRA SANTOS	PR22171/2021	T948902241	ADVERTÊNCIA
LEDSON COSTA DOS SANTOS	PR22641/2021	R005665915	ADVERTÊNCIA
MARCIO CAFEZEIRO CARDOSO	PR22520/2021	R005665374	ADVERTÊNCIA
MARCUS FABRICIO GONCALVES OLIVEIRA	PR22234/2021	R005661373	ADVERTÊNCIA
MARCUS LUIS BRITO DOS SANTOS	PR22779/2021	T496300426	ADVERTÊNCIA
MARIA CREUZA BORGES DOS SANTOS	PR22503/2021	R005657158	ADVERTÊNCIA
MILTON JORGE BARBOSA	PR22592/2021	T430000419	ADVERTÊNCIA
ROBSON MEIRELES BARRETO	PR22444/2021	T493800077	ADVERTÊNCIA
SAWILLO SANMILLE SOUZA SANTANA	PR22535/2021	T892801107	ADVERTÊNCIA
WILSON CLAUDIO NASCIMENTO PEREIRA	PR22424/2021	R005658501	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 18 de Junho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

PROCESSO: 26875/2019.

DISPENSA: 02/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, salas 1801 a 1826 - Caminho das Árvores. LOCADORA: Rota Transportes Rodoviários LTDA.

CNPJ: 14.492.324/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo César Carletto.

CPF: 334.048.525-91

REPRESENTANTE LEGAL: Elaine Barletta Reis Carletto

CPF: 443.424.465-53

VALOR MENSAL: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 22/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDUR	2501-32	3.3.90.39	0.1.00	49.000,00

Salvador, 18 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 91342/2021 - SEMGE.
EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI.
CNPJ: 18.528.261/0001-44
OBJETO: contratação de empresa de especializada para elaboração de Projeto Básico e executivo de climatização, sistema de ar condicionado, exaustão, ventilação e drenagem, incluindo adequação, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, com o objetivo de realizar a adequação da nova sede da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE.
PARECER: Nº 644/2021 RPGMS datado de 11/06/2021.
VALOR TOTAL R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 17 de junho de 2021.

Salvador, 17 de junho de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/07/2021 até às 09:00 horas do dia 05/07/2021

Abertura das Propostas:05/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:05/07/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 237/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

Processo n.º 98.947/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/07/2021 até às 09:00 horas do dia 05/07/2021

Abertura das Propostas:05/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:05/07/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 232/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 81.849/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2021 até às 09:00 horas do dia 06/07/2021

Abertura das Propostas:06/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:06/07/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 233/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Processo n.º 91.340/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2021 até às 09:00 horas do dia 05/07/2021

Abertura das Propostas:05/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:05/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 234/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 83.445/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/07/2021 até às 09:00 horas do dia 07/07/2021

Abertura das Propostas:07/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:07/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 235/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 98.071/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/07/2021 até às 09:00 horas do dia 07/07/2021

Abertura das Propostas:07/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:07/07/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 236/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES DE CAES E GATOS

Processo n.º 76.970/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

PROCESSO Nº: 91022/2021

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

OBJETO: Aquisição de: CREME HIDRATANTE PARA PELE EXTREMAMENTE SECA (CETAPHIL) 250G, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes, conforme solicitação da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 984,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 16/06/2021

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

PROCESSO Nº: 58742/2021

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04

OBJETO: Aquisição do medicamento: Tartarato de Tolterondina 4mg, (1.080 comprimidos), para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que o utilizam, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 26.352,00 (Vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Assist Farm e Insu)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 17/06/2021

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

PROCESSO Nº: 111668/2021

CONTRATADA: CEI - COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 40.175.705/0001-64

OBJETO: Aquisição de: SONDAS DE GASTROSTOMIA MODELO BOTTON MIA KEY 20X2,5 CM (1- UMA UNIDADE), para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, conforme relato da SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA PRÉ-HOSPITALAR FIXA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de

Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 16/06/2021

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

PROCESSO Nº: 115996/2021
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
OBJETO: Aquisição do medicamento: ACIDO TRANEXAMICO 50mg/mL AMP 5mL, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede, que utilizam, conforme solicitação da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 17/06/2021

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2020

PROCESSO Nº: 4325/2020
CONTRATADA: M2W DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.206.864/0001-10
OBJETO: Aquisição de Capela para exaustão de gases, 220v, para eliminação de vapores tóxicos e odores durante a manipulação de reagentes no laboratório e Deionizador de água com capacidade 100l/h confeccionado em pvc para suprir as demandas do centro de controle de zoonoses, conforme solicitação da CI Nº 89/2020- GCZO
VALOR GLOBAL: R\$ 3.576,40 (Três mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recurso: 02 (Rec.de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 08/03/2021

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 061/2021
Processo nº 33.110/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	59.000,00
	03	55.000,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDIC E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	02	1.890,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	12.000,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	07	8.450,00
TOTAL		136.340,00

Os lotes 04 e 05 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2021

Salvador, 15 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 069/2021
Processo nº 27.017/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	01	10.890,00
	02	94.088,00
	04	7.504,60
	06	9.408,80
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	07	22.102,50
TOTAL		143.993,90

LOTES 03 e 05 - FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 099/2021

Processo nº 43.835/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	23.430,00
DIVCOM S.A.	03	1.003.200,00
TOTAL		1.026.630,00

O lote 02 foi FRACASSADO. Os lotes 04, 05 e 06 foram DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 113/2021

Processo nº 47.777/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA.

EMPRESA	LOTE	VALOR(R\$)
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	01	1.415.000,00
TOTAL		1.415.000,00

O lote 02 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 139/2021

Processo nº 68.421/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPÉIS LTDA	01	649,00
	02	1.750,00
TOTAL		2.399,00

Os lotes 03, 04 e 05 foram FRACASSADOS. Os lotes 06, 07 e 08 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2021

Salvador, 09 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 105/2021

Processo nº 47.658/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPÉIS LTDA	01	22.400,00
	07	20.840,00
	08	26.400,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	195.600,00
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	157.600,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	47.480,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05	223.000,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	27.000,00
TOTAL		720.320,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 104/2021

Processo nº 53.176/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	02	146.400,00
	03	36.600,00
TOTAL		183.000,00

O lote 01 foi fracassado
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 103/2021
Processo nº 60.176/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
TATA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA	01	59.800,00
TOTAL		59.800,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2021

Salvador, 09 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 096/2021
Processo nº 53.354/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	50.920,00
	02	20.260,00
	03	16.950,00
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONT LTDA	04	2.301,00
	05	19.910,00
	06	19.490,00
	07	180.000,00
ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	08	50.625,00
TOTAL		360.456,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 122/2021
Processo nº 59.927/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	108.000,00
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	03	66.500,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	04	7.920,00
	05	8.610,00
TOTAL		191.030,00

O lote 02 foi fracassado.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2021

Salvador, 10 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 185/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 132/2021
Processo nº 61.243/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DESCARTÁVEIS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BECTION DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	01	232.400,00
	03	152.000,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	180.000,00
TOTAL		564.400,00

Os lotes 06, 07, 08, 09 e 10 foram DESERTOS.
Os lotes 02 e 05 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2021

Pregão Eletrônico - SMS nº 142/2021
Processo nº 62.684/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	2.900,00
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA	04	89.400,00
TOTAL		92.300,00

O lote 02 foi DESERTO.
Os lotes 03, 05 e 06 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2021

Salvador, 16 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 140/2021
Processo nº 56.607/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	01	585.000,00
DROGAFONTE LTDA	04	311.500,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	75.000,00
	07	36.750,00
TOTAL		1.008.250,00

O lote 05 foi DESERTO. Os lotes 02 e 03 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2021

Salvador, 15 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 154/2021
Processo nº 54.069/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MAXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	03	4.744,00
	04	7.624,00
	06	7.826,00
	07	19.106,00
TOTAL		39.300,00

LOTE: 01 - FRACASSADO. LOTES 02, 05 e 08 - DESERTOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/06/2021

Salvador, 15 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 165/2021

Processo nº 68.198/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	02	298.307,00
	03	2.295.657,60
TOTAL		2.593.964,60

LOTES: 01 e 04 - FRACASSADOS.

LOTES: 05, 06, 07 e 08 - DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2021

Salvador, 15 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 251/2020, Processo nº 109578/2021, publicada no DOM nº 8.038 de 05 a 07 de junho de 2021, páginas 21

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251/2020

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2021

Salvador, 17 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.042 de 11 de junho 2021, pág. 10.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 038/2021

Processo nº 29.330/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MÁXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS A. M. MOLITERNO EIRELI	01	48.865,00
	02	30.584,00
	04	11.192,00
	06	40.315,00
	03	66.800,00
	05	55.095,00
TOTAL		252.851,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2021

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 038/2021

Processo nº 29.330/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MÁXIMA DENTAL IMP EXP E COM DE PRODUTOS	01	48.865,00
	02	30.584,00
	04	11.192,00
	06	40.315,00
A. M. MOLITERNO EIRELI	03	66.800,00
	05	55.095,00
TOTAL		252.851,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2021

Salvador, 15 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.033 de 28 de maio 2021, pág. 12.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 108/2021

Processo nº 14.576/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	15.950,00
	08	23.030,00
KOLPLAST CI S.A.	02	456.000,00
	03	402.700,00
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.	06	125.050,00
	07	102.650,00
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	80.000,00
TOTAL		1.205.380,00

O lote 05 foi FRACASSADO

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2021.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 108/2021

Processo nº 14.576/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01	15.950,00
	08	23.030,00
KOLPLAST CI S.A.	02	456.000,00
	03	402.700,00
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.	06	125.050,00
	07	102.650,00
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	80.000,00
TOTAL		1.205.380,00

O lote 05 foi FRACASSADO

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2021.

Salvador, 15 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

JULGAMENTO DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO

PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - FMLF

PROC. Nº 72.292/2021 - FMLF

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em consultoria e assessoria técnica, para a prestação de serviços técnicos especializados, concernentes à elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana, subdivida em 02 (dois) lotes, por Prefeituras Bairros".

1. LICITANTE RECORRENTE: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

DECISÃO: Recurso julgado improvido, tendo sido mantida a decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitação no parecer CPL Nº 03/2021-CP-01/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2021

2. LICITANTE RECORRENTE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

DECISÃO: Recurso julgado procedente em parte, alterando a nota técnica da empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A para 8,769.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.484/92

Os documentos relativos ao julgamento dos Recursos encontram-se anexados aos autos do respectivo Processo Administrativo.

Considerando o encerramento da avaliação das propostas Técnicas, ficam todos os licitantes convocados para a Sessão Pública a realizar-se no dia 28/06/2021 às 10 horas, na Sede da FMLF, Rua da Bélgica, 74 - 3º andar - Comércio, para continuidade dos procedimentos licitatórios.

Salvador, 18 de junho de 2021.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

O Superintendente da SUCOP, no uso de suas atribuições, com base no Parecer ASJUR nº 245/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 001/2021 - Processo nº: 84712/2021

Objeto: Contratação de empresa capacitada para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "OAE DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA A) E OAE COMPLEMENTAR DO CORREDOR RAMO 100 (ÁREA B) no Município de Salvador/BA,

Justificativa: Em razão da renúncia da licitante vencedora em assinar o Termo de Contrato, cuja homologação/Adjudicação, bem como sua convocação, se deu através das publicações no Diário Oficial da União nº 82, seção 3, pág. 165, de 04/05/2021 e no Diário Oficial do Município nº 8.011, pág. 12, de 06/05/2021.

Base Legal: art. 49, Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 18 de junho de 2021.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 408/2021

PROCESSO: 84373/2021.
CONTRATO nº 060/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	6.790,30

Salvador, 18 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 443/2021

PROCESSO nº 3500/2017
CONTRATO nº 006/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
FMLF	250124	33.90.39	0.2.50	27.000,00

Salvador, 18 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO: 84373/2021.
CONTRATO nº: 060/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R\$ 81.483,60** (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e o valor mensal estimado de **R\$ 6.790,30** (seis mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMPJ	250406	33.90.40	0.1.00

Salvador, 18 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 345/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 075/2021
PROCESSO Nº 52897/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 345/2021
CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.857.335/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 18/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIDY DE MORAIS LADEIRA
MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA CILÍNDRICA DIAMANTADA 1092 MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,40
02	BROCA CONE INVERTIDO 1034 MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,37
03	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3069 MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	1,47
04	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO TRONCO CÔNICA USO ODONTOLÓGICO Nº 3227 MARCA/ FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	2,00
05	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 02 MARCA/FABRICANTE: MAILLEFER / DENTSPLY	UND	3,08
06	MANDRIL ODONTOLÓGICO PARA CONTRA-ÂNGULO MARCA/FABRICANTE: 3R/MICRODONT	UND	2,99
07	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 5. MARCA/ FABRICANTE: KAVO	UND	3,92
08	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO, Nº 7. MARCA/ FABRICANTE: KAVO	UND	4,56

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 346/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 075/2021
PROCESSO Nº 52897/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 346/2021

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 18/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIO PARA SUTURA DESCARTÁVEL USO ODONTOLÓGICO SEDA AGULHADO 3-0 MARCA: TECHNEW FABRICANTE: TECHNEW	CX	28,54
02	FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 4-0 MARCA: TECHNEW FABRICANTE: TECHNEW	CX	28,58
03	FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 5-0 MARCA: TECHNEW FABRICANTE: TECHNEW	CX	28,58
04	PROTETOR DE TIRÉOIDE ADULTO MARCA: ODONTOLOGIC FABRICANTE: ODONTOLOGIC	UND	122,33

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 347/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 075/2021
PROCESSO Nº 52897/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 347/2021
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 18/06/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIO PARA SUTURA DESCARTÁVEL USO ODONTOLÓGICO SEDA AGULHADO 3-0 MARCA: TECHNEW FABRICANTE: TECHNEW	CX	28,77
02	FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 4-0 MARCA: TECHNEW FABRICANTE: TECHNEW	CX	28,77
03	FIO PARA SUTURA DE MONONYLON 5-0 MARCA: TECHNEW FABRICANTE: TECHNEW	CX	28,77

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

020/2016

Retificação de Publicação do RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016, publicado no DOM nº 7.986, de 10 a 12 de abril de 2021, página 9.

Onde se lê:

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016

Leia-se:

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016

Salvador, 18 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021005377
PROCESSO Nº: 121/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000280

CONTRATADA: R CLASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 09.390.038/0001-92
OBJETO: REFRIGERADOR DUPLEX, 380 A 420L.
VALOR: R\$ 2.224,25 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 253901 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021005375
PROCESSO Nº: 124/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000260
CONTRATADA: AGIL COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 25.174.463/0001-09
OBJETO: REFRIGERADOR FRIGOBAR, 120L.
VALOR: R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021005376
PROCESSO Nº: 121/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000280
CONTRATADA: R CLASSI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 09.390.038/0001-92
OBJETO: REFRIGERADOR DUPLEX, 380 A 420L.
VALOR: R\$ 2.224,25 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 253901 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021005416
PROCESSO Nº: 67/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000248
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24
OBJETO: PERFURADOR P PAPEL 20 A 25 FOLHAS.
VALOR: R\$ 356,70 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021005419
PROCESSO Nº: 208/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: SABONETE BARRA 90G.
VALOR: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021005421
PROCESSO Nº: 6721/2020

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 202100022
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ: 05.092.265/0001-80
OBJETO: BORRIFADOR 500ML.
VALOR: R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
 Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021005422
PROCESSO N.º: 28386/2020
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 202000001
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20LTS.
VALOR: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
 Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021005423
PROCESSO N.º: 28386/2020
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 202000001
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20LTS.
VALOR: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
 Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021005424
PROCESSO N.º: 28386/2020
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 202000001
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20LTS.
VALOR: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
 Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021005426
PROCESSO N.º: 15943/2020
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 202000079
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.726.117/0001-80
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 300MTS.
VALOR: R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
 Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da vigência até 31 de agosto de 2021, com vistas à finalização das atividades artístico-culturais previstas, conclusão e apresentação do

relatório de execução de objeto e da prestação de contas final, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO N.º: 120048/2021-FGM
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO
CNPJ N.º: 01.773.087/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021

Salvador, 17 de junho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 003/2019-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da vigência até 31 de agosto de 2021, com vistas à conclusão e apresentação do relatório de execução de objeto e da prestação de contas final, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO N.º: 121180/2021-FGM
CONTRATADO: CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER
CNPJ N.º: 32.661.464/0001-35
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021

Salvador, 17 de junho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 004/2019-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da vigência até 31 de agosto de 2021, com vistas à conclusão e apresentação do relatório de execução de objeto e da prestação de contas final, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO N.º: 120016/2021-FGM
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE
CNPJ N.º: 17.335.984/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021

Salvador, 17 de junho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2021.
CONTRATO nº 405-D/2017.
PROCESSO nº 118644/2021
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/16, ficando corrigido o valor R\$ 20,00 (vinte reais) mensais, originalmente contratado, com base no índice IGPM, para o montante de R\$ 29,49 (vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), por cada estagiário efetivamente contratado, de modo que, o valor total máximo estimado, em caso de preenchimento integral por 12 (doze) meses, das 25 (vinte e cinco) vagas de estágio, será de R\$ 8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais), cujo pagamento será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade responsável da contratante, correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 405-D/2017, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alteradas, inclusive no tocante à forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE

Salvador, 18 de junho de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO N.º 017/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

CONTRATADA: E A R DA SILVA PEÇAS AUTOMOTIVAS

CNPJ: 31.167.523/0001-50

PROCESSO: 98198/2021

OBJETO: Aquisição de peças, acessórios, materiais de limpeza e conservação, lubrificantes e outros materiais necessários à realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que compõem a frota operacional da área C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas na planilha que constitui o Anexo I deste contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.553,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.

SUBAÇÃO: 267200 - Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus.

PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.0016.267200 - Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro.

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

AMPARO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ELIAS ARIEL RIBEIRO DA SILVA

CONTRATADA

Salvador, 18 de junho de 2021

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 7713/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-CNPJ nº 03.174.004/0001-84

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de obras complementares do sistema de esgotamento sanitário de Lauro de Freitas e Salvador, método destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos: T-14 Asfalto, T - 10 concreto, T-26 Grama, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Av. Jorge Amado, Rua Fernando José Guimarães Rocha, Rua Frei Henrique de Coimbra, Rua Mário Besteti, Av. Netuno, Rua Barreto Pedroso, Rua Manoel Antônio Galvão, Av. Ibirapitanga, Av. Tamburigy, Rua Rio Trobogy, Av. Orlando gomes, Av. Luiz Viana, Av. Caribé, Estrada do Coco, Rua Dr. Gerino de Souza Filho, Rua José Peroba, Av. 02 de Julho, Rua Euvaldo Santos, Rua Luís Felipe de Souza Leão-Lauro de Freitas, Salvador

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, e ANDRE DE ALMEIDA MATOS- PJ CONSTRUÇÕES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 025/2020

Processo nº: 90863/2021

Contrato nº: 025/2020-Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "A" -PONTE SOBRE O RIO CAMARAJIPE, NA LIGAÇÃO IGUATEMI - PARALELA-INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia"

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, CNPJ/MF nº 13.927.801/0020-01

Contratada: CONSÓRCIO NM/FARES-CNPJ/MF nº 38.137.902/0001-47

O prazo previsto na cláusula quinta do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 14/06/2021 e término em 12/08/2021, e de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Base Legal: art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 11/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, FABRIZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB e NICOLAU EMANUEL MARQUES MARTINS- CONSÓRCIO NM/FARES

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal e Enfermeiro, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em virtude de deferimento do Processo Eletrônico Administrativo nº 98186/2021, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situado na rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho - Centro, o horário das 09:30 às 11:30h e das 13:30 às 15:30h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação

original e cópia, frente e verso, quando necessário para conferência:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;

h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;

j) 01 Foto Recente 3x4;

k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;

l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;

n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;

o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;

q) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

t) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

u) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;

2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade

expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;

3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

6. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

7. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

8. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
MAYARA MIRIAN ARAUJO CARDOSO	025.14X.XXX-XX	ENF03201817405	289

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de maio de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação nº 01/2021, Edital nº 03/2018, publicado no DOM Nº 8.002 de 29/04/2021, no tocante à candidata abaixo indicada, em cumprimento ao recurso administrativo deferido nº98186-2021.

FUNÇÃO: ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
MAYARA MIRIAN ARAUJO CARDOSO	ENF03201817405	025.14X.XXX-XX	289

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 27 de maio de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Desclassificação nº 02/2021, Edital nº 01/2011, publicado no DOM Nº 7.953 de 12/03/2021, no tocante aos candidatos abaixo indicados, por ter sido publicado equivocadamente.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARCOS ANDRE ALVES DE ALMEIDA	986.25X.XXX-XX	375	8000857-02.2017.8.05.0000
ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	495.74X.XXX-XX	384	8000857-02.2017.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 18 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 33/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 25 de junho de 2021, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte marítimo de alunos, de modo a atender as demandas das escolas situadas nas localidades de Ilha de Maré, Bom Jesus, e Frades, conforme condições e quantidades estabelecidas em Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 98549-6009/ 3202-3028, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 18 de junho de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Medicamentos (glicose 5% (50mg/ml) sol inj 500ml, glicose 50% sol inj amp 10ml, mebendazol 20mg, frasco com 30ml, com medidormedroxiprogesterona 150mg/ml acetato sol inj, metoclopramida 5mg/ml sol inj amp 2ml)**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 255/2021 - PROC. Nº 126152/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Medicamentos (fenitoina sodica 50mg/ml sol inj amp 5ml, fluconazol 150mg capsula, fluoxetina 20mg capsula, furosemida 10mg/ml sol inj amp 2ml, glicerina clister 12% (120 mg/ml) solução 500ml)**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 256/2021 - PROC. Nº 126110/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ROUPAS PRIVATIVAS, MODELO PIJAMA (CAMISA E CALÇA), SAMU 192- TAM M, G, XG, EXG, CALÇA OPERACIONAL EM TACTEL**

SAMU192 - TAM P, M, G, GG, XGG, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 257/2021 - PROC. Nº 109894/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO A 70% 1.000ML, ÁGUA OXIGENADA 10% VOLUMES COM 1000ML, CLOREXIDINA 0,5% (SOL ALCOOLICA DE GLICONATO) FR 1000mL, HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,02% 5000ML**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 258/2021 - PROC. Nº 127339/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA 100mg/5mL, SUSP ORAL FR > 100mL, CARBONATO DE LÍTRIO 300mg COMP, CARVAO ATIVADO EM PO POTE 30g, CEFEPIMA 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL, CLONAZEPAM 2mg COMP**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 259/2021 - PROC. Nº 126037/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de junho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2299/2021**: aquisição de 20 (vinte) frascos de **BETÁINA ANIDRA 1G/10 MG, XAROPE** para garantir a continuidade do atendimento do paciente de Ação Judicial I.S.S..

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 127319/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2302/2021**: aquisição de 280 (duzentos e oitenta) **CESTAS BÁSICAS** para garantir a continuidade dos Serviços Residenciais Terapêuticos da rede municipal.

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 127319/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 18 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado,

ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
REBECA DE JESUS NERI CIRQUEIRA	3157658

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 15 de junho de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 706717/2021 **AUTUADO:** Cláudia Mendes Cruz
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por descumprir Notificação expedida em 30/01/2021 de número

2710033344.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 0473/2017 **AUTUADO:** Deivison Santos da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar endereço, o correto é: Rua 60 Qd 49 3ª etapa, nº 08, Bairro Fazenda Coutos.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 170861/2017 **AUTUADO:** Raul Messias dos Santos Neves

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar bairro, onde se lê: "Retiro", leia-se: "Fazenda Grande do Retiro".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 708509/2021 **AUTUADO:** Roberto Restum

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por ter executado obra de ampliação/reforma com instalação de mezanino em estrutura metálica (área de estoque), bem como instalação de parede em gesso acartonado (área do provador de roupas); uma vez que a referida solicitação não havia sido aprovada

através do processo nº 64618/2016.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 706716/2021 **AUTUADO:** Maria de Fátima da Conceição

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por descumprir Notificação 2710034999 expedida em 17/02/2021.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706803/2021 **AUTUADO:** José Nilton Santana de Oliveira

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar endereço, onde se lê: "Avenida Mário Sérgio", leia-se: "Avenida Mário Sérgio Pontes de Paiva".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 707134/2021 **AUTUADO:** Emerson Pereira da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguimento de obra embargada nº 44506.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61º, inciso III, da Lei 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 605341/2021 **AUTUADO:** Francisco de Souza Waldstaetten

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar nome, o correto é: Francisco de Souza Waldstaetten.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 605219/2018 **AUTUADO:** Ad Comércio de Móveis Ltda Me

DESCRIÇÃO DO FATO: Segue número no CNPJ: 23.748.070/000128.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 707951/2021 **AUTUADO:** Marcelo Lima Barbosa

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar endereço, onde se lê: "Travessa Cristóvão Ferreira, nº 07, Bairro Nordeste Amaralina", leia-se: "Rua Cristóvão Ferreira, nº 07, Bairro Nordeste".

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de Junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****NOTIFICAÇÃO N.º 01/2021
ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica o Ilm.º Senhor Ordep José Trindade Serra, que se encontra aberto processo FGM/DPH n.º 123950/2021, visando o tombamento municipal do "Solar Góes Calmon" ou "Palacete da Academia de Letras da Bahia" ou "Palacete Caquende", bem cultural sito à Avenida Joana Angélica, n.º. 198, Nazaré, Salvador-Bahia, contando o mesmo imóvel, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até a conclusão da instrução técnica necessária a emissão de parecer pelo Conselho Consultivo do Patrimônio e publicação do decreto de patrimonialização.

Salvador, 10 de junho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**NOTIFICAÇÃO N.º 02/2021
ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO**

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401, de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, e com base no Capítulo I Artigo 8 da Lei Municipal n.º 8.550, de 28 de janeiro de 2014, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do município de Salvador, regulamentada pelo Decreto n.º 27.179, de 29 de abril de 2016, notifica o Ilm.º Senhor Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado da Bahia, que se encontra aberto processo FGM/DPH n.º 126663/2021, visando o tombamento municipal do Colégio Estadual da Bahia - Central bem cultural sito à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Nazaré, Salvador-Bahia, contando o mesmo imóvel, desde a presente data, com o regime de tombamento provisório até a conclusão da instrução técnica necessária para emissão de parecer pelo Conselho Consultivo do Patrimônio e publicação do decreto de patrimonialização.

Salvador, 17 de junho de 2021

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**DIVERSOS****NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS SPE S.A.**
CNPJ: 21.590.958/0001-50**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Salvador, 12 de maio de 2021. **A Diretoria.**

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em Reais)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	8.155.522	7.521.924
Contas a receber de clientes	4	555.586	571.599
Adiantamentos diversos		24.579	24.579
Tributos a recuperar		46.531	168.910
Despesas antecipadas		102.881	94.794
		8.885.099	8.381.806
Não circulante			
Depósitos judiciais		120.215	66.659
Tributos diferidos	5	14.194.342	11.552.690
Imobilizado		337.082	441.981
Intangível	6	36.587.371	37.153.859
		51.239.010	49.215.189
Total do ativo		60.124.109	57.596.995
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	7	352.056	1.083.208
Empréstimos e financiamentos	8	6.929.926	1.201.499
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	9	1.132.781	1.011.806
		8.414.763	3.296.513
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos - NC	8	15.830.117	15.830.117
Outorga a pagar	10	1.249.443	1.297.656
Adiantamentos de clientes		26.484	26.484
Partes relacionadas	11	3.875.739	1.290.750
		20.981.783	18.445.007
Patrimônio líquido	12		
Capital social		60.924.340	60.924.340
Prejuízos acumulados		(30.196.777)	(25.068.865)
		30.727.563	35.855.475
Total do passivo e patrimônio líquido		60.124.109	57.596.995

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em Reais)

	Capital Social integralizado	Adiantamentos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro 2018	31.887.960	-	(21.056.680)	10.831.280
Aumento de capital	29.036.380	-	-	29.036.380
Prejuízo do exercício	-	-	(4.012.185)	(4.012.185)
Saldos em 31 de dezembro 2019	60.924.340	-	(25.068.865)	35.855.475
Prejuízo do exercício	-	-	(5.127.912)	(5.127.912)
Saldos em 31 de dezembro 2020	60.924.340	-	(30.196.777)	30.727.563

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em Reais)

	Nota	2020	2019
Receita líquida	13	5.761.539	7.879.138
Custo dos serviços prestados			
Custo com pessoal	14	(5.848.255)	(6.330.632)
Custo com utilidades e serviços	15	(4.469.270)	(4.025.778)
Custos gerais	16	(1.712.662)	(2.181.153)
Custos com materiais aplicados		(36.221)	(88.625)
		(6.304.869)	(4.747.050)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		179.676	630.781
Despesas financeiras	17	(1.644.371)	(1.962.800)
		(7.769.564)	(6.079.069)
Resultado antes do IR e e CS			
IR e CS diferidos	18	2.641.652	2.066.884
		(5.127.912)	(4.012.185)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em Reais)

	2020	2019
Prejuízo do exercício	(5.127.912)	(4.012.185)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(5.127.912)	(4.012.185)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)**

Atividades operacionais	2020	2019
Prejuízo do exercício	(5.127.912)	(4.012.185)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos prov. de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	831.499	844.703

Baixa de ativo imobilizado	-	152.894
Baixa de intangível	-	623.699
Tributos diferidos	(2.641.652)	(2.066.884)
	(6.938.065)	(4.457.773)
Variação nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	16.013	1.097.321
Tributos a recuperar	122.379	140.551
Despesas antecipadas	(8.087)	(8.220)
Depósitos judiciais	(53.556)	14.246
Fornecedores	(731.152)	(811.638)
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	120.975	(5.828)
Contrato de locações	-	(962.724)
Outorga a pagar	(48.213)	(46.221)
Adiantamentos de clientes	-	(81.393)
	(581.641)	(663.906)
Caixa líquido aplicado nas ativid. operacionais	(7.519.706)	(5.121.679)
Atividades de investimento		
Adições ao intangível	(151.649)	(217.227)
Adições ao imobilizado	(8.463)	(1.743)
Caixa líquido aplicado nas ativid. de investimentos	(160.112)	(218.970)
Atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	5.728.427	(14.235)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Partes relacionadas	2.584.989	(23.595.085)
Aumento de capital	-	29.036.380
Caixa líquido prov. das ativid. de financiamentos	8.313.416	5.427.060
Aumento líquido de caixa e equiv. de caixa	633.598	86.411
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.521.924	7.435.513
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.155.522	7.521.924
Aumento líquido de caixa e equiv. de caixa	633.598	86.411

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em Reais)

1. Contexto operacional - A Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. ("NOVA LAPA" ou "Companhia" ou "Concessionária") é uma sociedade de propósito específico, constituída em 19 de dezembro de 2014, com sede e foro na cidade de Salvador - Bahia, com duração correspondente ao prazo de vigência da Concessão Onerosa (consideradas inclusive eventuais prorrogações do respectivo contrato de concessão) obtida através de concorrência pública promovida pela Prefeitura Municipal de Salvador - PMS (Poder Concedente). **2. Base para elaboração das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis** - As demonstrações contábeis da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, bem como nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia estão descritas a seguir: **2.1. Contrato de concessão** - Os ativos relacionados ao contrato de concessão, que atendem o CPC 04(R2) - Ativos Intangíveis, aos critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e OCPC 05 - Contratos de Concessão, estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar pelo uso do serviço público. Em novembro de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável às concessões de serviços públicos a entidades privadas caso: • O concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; • O concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma- qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos/contratos de concessão de serviços é que o operador (concessionário) recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos/contratos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) é a Entidade reguladora com poderes de fiscalização sobre a execução do contrato de concessão e, no exercício de suas atribuições tem livre acesso, em qualquer época, aos dados relativos à administração, contabilidade e recursos técnicos, econômicos e financeiros da Companhia, assim como à unidade objeto da concessão. A PMS também é responsável por apurar o cumprimento dos indicadores de desempenho, bem como penalizar a Companhia em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos no contrato de concessão ou extinguir o contrato de concessão nos casos de: a) advento do termo contratual; b) encampação; c) caducidade; d) rescisão; e) anulação; e f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato de concessão. **2.2. Ativo Intangível** - Os bens integrantes do ativo intangível compreendem o direito de uso da infraestrutura, adquirida, construída ou reformada pela concessionária (direito de explorar comercialmente

as áreas cedidas), em consonância com o CPC 04(R2) - Ativos Intangíveis, os critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e OCPC 05 Contratos de Concessão, que estão demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização, conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam auferidos pela Companhia. Os ativos estão sendo amortizados pelo prazo de duração do contrato (35 anos) e os gastos futuros para reposição ou reformas são reconhecidos à medida que esse são incorridos. **2.3. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos** - O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais acumulados e as bases negativas de contribuição social. As alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos são de 25% de Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social. Os impostos diferidos no ativo são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação dos prejuízos fiscais e base negativa, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.4. Apuração do resultado e reconhecimento de receita** - O resultado do exercício é apurado com base no regime de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, a partir do momento que a Companhia passa ter o direito de cobrar os aluguéis das áreas locadas e/ou serviços diversos disponibilizados para os clientes que utilizam o terminal com o fim comercial, independente do recebimento financeiro.

3. Caixa e equivalentes de caixa	2020	2019
Caixa e Fundos Fixos	4.000	4.000
Bancos	11	267
Aplicações Financeiras	8.151.511	7.517.657
	8.155.522	7.521.924
4. Contas a receber de cliente	2020	2019
Créditos a receber- circulante	555.586	571.599
Créditos a receber- não circulante	-	-
	555.586	571.599

5. Tributos diferidos - Refere-se ao imposto de renda (IR) e a contribuição social (CSL) sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social acumuladas. As projeções da Administração indicam que estes valores serão realizados com base em resultados a serem apurados até o exercício de 2025. A movimentação do saldo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi a seguinte:

	R\$			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.552.690			
Prejuízo fiscal e base negativa do exercício	2.641.652			
Saldo em 31 de dezembro de 2020	14.194.342			
6. Intangível	2019	Adições	Baixas	2020
Reforma da Estação da Nova Lapa	22.879.886	69.838	-	22.949.724
Shopping Center em construção	15.365.444	81.811	-	15.447.255
Provisão da outorga do direito real de uso	1.305.591	-	-	1.305.591
Custo	39.550.921	151.649	-	39.702.570
(-) Amortização acumulada	(2.397.062)	(718.137)	-	(3.115.199)
	37.153.859	(566.488)	-	36.587.371

As baixas correspondem ao ressarcimento de valores aplicados em obras de reformas de lojas alugadas.

7. Fornecedores	2020	2019
Socicam Adm. Projetos e Administração Ltda.	-	559.502
Coelba	139.333	201.641
Embasa	-	28.059
Safe Segurança Eletrônica	-	26.594
DOALTO Consult e Perícias em Elevadores	-	23.838
Higitop Distribuidora	-	21.301
Seara Alimentos Ltda.	-	17.773
HapVida	29.614	-
Indra Serviços de Perfuração	11.814	-
Kofre Rep.	3.817	-
Rotulo Metalúrgica	-	18.131
Seguros Chubb Seguros	-	14.341
Outros	167.478	172.028
	352.056	1.083.208

8. Empréstimos e financiamentos

	Taxa anual de juros (%)	2020	2019
Pré-fixado	8,24	22.760.043	17.031.616
		22.760.043	17.031.616
Circulante		6.929.926	1.201.499
Não circulante		15.830.117	15.830.117

9. Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais

	2020	2019
Férias a pagar	301.623	290.171
INSS s/ serviços de terceiros	91.985	82.291
Quitações / Rescisões	-	17.632
INSS a recolher	83.829	97.446
PIS, COFINS e CSLL retido	45.452	42.670
Encargos s/ férias	226.876	197.635
FGTS a recolher	28.014	36.868
Imposto de renda pessoa jurídica	11.558	11.447
Imposto de renda s/ folha	10.862	12.581
Provisão para contingências trabalhistas	261.506	176.515
PIS e COFINS não cumulativo	52.674	39.034
Outros	18.402	7.516
	1.132.781	1.011.806

10. Outorga a pagar - Além da Outorga de Concessão paga a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), pelo direito de explorar a Estação da Lapa, o contrato com a PMS concede o direito real de uso dos terrenos anexos à Estação da Lapa e a concessão do direito de uso de empreendimento comercial (Shopping Center) e benfeitorias a serem incorporados nesta área, cuja construção será de responsabilidade exclusiva da Concessionária e a propriedade será do Município de Salvador. Essa outorga será paga mensalmente, durante o prazo da concessão (420 meses). **11. Partes relacionadas** - A movimentação do saldo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi a seguinte:

	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2018	24.885.835
Aporte de recursos	5.441.295
Utilização de parte do saldo para aumento de capital	(29.036.380)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.290.750
Aporte de recursos	2.584.989
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.875.739

12. Patrimônio líquido - 12.1. Capital social - Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 60.924.340 representado por 29.308.787 (vinte e nove milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 29.308.787 (vinte e nove milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete) ações preferenciais sem direito a voto.

13. Receita líquida	2020	2019
Receita de locação	2.101.048	3.400.353
Publicidade e propaganda	3.685.569	4.321.953
Quotas de manutenção, conservação e limpeza (QMCL)	926.418	873.070
(-) Impostos incidente s/ receitas	(626.579)	(802.344)
(-) Descontos Concedidos/Cancelamentos	(324.917)	86.106
	5.761.539	7.879.138

14. Custo com pessoal	2020	2019
Salários e ordenados	(2.460.647)	(2.562.840)
INSS	(1.037.698)	(1.152.102)
Vale alimentação	(442.764)	(425.849)
Férias	(297.714)	(363.386)
FGTS	(289.028)	(358.842)
Décimo terceiro salário	(138.554)	(291.727)
Hora extra	(172.280)	(344.457)
Indenizações trabalhistas	(19.278)	(30.121)
Adicional noturno	(43.563)	(96.895)
Estagiários	(32.736)	(38.664)

Assistência médica	(250.794)	(274.780)
Outros gastos com funcionários	(663.199)	(390.969)
	(5.848.255)	(6.330.632)

15. Custo com utilidades e serviços

	2020	2019
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(1.545.760)	(231.019)
Serviços de consultoria e assessoria	(441.015)	(553.092)
Serviços de terceiros com segurança	(97.068)	(291.868)
Serviços de publicidade	(282.764)	(590.733)
Serviços com manutenção	(879.950)	(865.921)
Honorários contábeis	(23.471)	(55.394)
Honorários advocatícios	(50.298)	(192.273)
Energia elétrica	(845.012)	(859.665)
Água e saneamento	(158.139)	(134.096)
Materiais civil e hidráulico	-	(432)
Seguros e fianças	-	(58.205)
Outros	(145.793)	(193.080)
	(4.469.270)	(4.025.778)

16. Custos gerais

	2020	2019
Depreciação e amortização	(791.936)	(844.703)
Aluguel de equipamentos	(177.776)	(225.596)
Anúncios e publicidades	(31.092)	(4.647)
Combustíveis e lubrificantes	(70.585)	(66.450)
Copa e cozinha	(4.641)	(3.802)
Fretes e carretos	(765)	(747)
Viagens e representações	(33.959)	(83.621)
Escritório administrativo	(43.875)	(52.589)
Manutenção e peças	(244.938)	(316.720)
Outorga periódica	(39.563)	(39.563)
Telefone	(25.331)	(30.701)
Aluguel de veículos	(2.200)	(4.385)
Informática	(10.464)	(46.476)
Tributos, taxas e contribuições	(98.948)	(228.349)
Outras	(136.589)	(232.804)
	(1.712.662)	(2.181.153)

17. Despesas financeiras

	2020	2019
Juros empréstimo	(1.576.996)	(1.878.678)
Descontos concedidos	-	(1.125)
Tarifas bancárias	(23.675)	(47.486)
Outros	(43.700)	(35.511)
	(1.644.371)	(1.962.800)

18. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

	IR	CSLL	Total
Prejuízo fiscal e base negativa em 31/12/2020	7.769.564	7.769.564	7.769.564
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas nominais de 25% e 9%	1.942.391	699.261	2.641.652

19. Seguros - A Companhia gerencia e delimita os seus riscos buscando no mercado coberturas de seguros compatíveis com a sua estrutura e as suas operações. As coberturas são contratadas com apoio de consultores de seguros, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas com seus ativos e suas operações (sinistros). **20. Outras informações** - Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentam o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. A Administração da Companhia está monitorando os efeitos do Novo Coronavírus (Covid-19) em suas operações de modo que adotou medidas cabíveis como baseado na MP Nº 936, de 1º de abril de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, tendo optado pela redução proporcional de jornada de trabalho e de salários e a suspensão temporária do contrato de trabalho, bem como outras medidas como, concessão de descontos aos seus clientes, aquisição de empréstimos e aportes das partes relacionadas.

Diretoria

Zilney Santa Barbara Campello - Diretor Presidente
CPF 167.529.615-49

Cesamirando Ferreira Silva - Diretor Administrativo-Financeiro
CPF 078.969.305-44

Gilberto Torres de Menezes Junior
Diretor de Administração de Terminal
CPF 241.336.475-72

Paulo Henrique Mello de Amorim - Diretor de Engenharia
CPF 677.282.005-44

Contador

Jorge Antonio Rocha Moreira
CPF 027.865.755-91 - CRC Nº 4.757

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A.**
Salvador - BA.

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da **Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase** - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2020 saldo de Tributos diferidos

no montante de R\$ 14.194.342, registrado no ativo não circulante. A Administração da Companhia realizou estudos e projeções que indicam que estes valores serão realizados com base em resultados a serem apurados a partir do início da operação do Shopping Center em construção. A realização desses créditos depende da concretização das projeções elaboradas pela Administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluíssemos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 30 de abril de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/0-1 - S - BA

Antomar de Oliveira Rios

Contador CRC 1 BA 017715/0-5



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.